

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
<p>Marca: Fischer Fabricante: Fischer Modelo: Hot Grill Line, 44 Litros, Branco - 24038-5125- 22 Descrição: Forno de Mesa Elétrico Fischer Hot Grill Line, 44 Litros, Branco - 24038-5125- 220V</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA 03 CONJUNTO 3A LOTE, 47	Edson	(61) 99921-8549	edsonvilas2009@hotmail.com
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES				R\$ 899,00
<p>Marca: Best 48 Litros Plus Fabricante: Best 48 Litros Plus Modelo: Best 48 Litros Plus Descrição: Características do Produto: Marca: Best Modelo: Plus Cor: Preto Altura: 35 cm Largura: 56 cm Comprimento: 40 cm Peso: 8,4 Kg Capacidade: 48 Litros Alimentação: Disponível nas Voltagens 110V e 220V Especificações Gerais do Produto: Tipo de Forno: de Mesa Tipo Selo Inmetro: Segurança Potência: 1600 W / 2000W Consumo: 1,6Wh / 2,0Wh Capacidade: 48 Litros Aquece, assa, tosta, doura, gratina e grelha Timer de 120 minutos com desligamento automático Controle de Temperatura Luz indicadora de funcionamento: Indica que o aparelho está funcionando Seletor de temperatura de 0° até 250°C Cordão elétrico com 70cm Porta de vidro Easy Clean Acessórios: Pegador Bandeja em Aço Inox Pegador Espeto Giratório em Aço Inox Bandeja Coletora de Gordura Espeto Giratório Grelha Dimensões do Produto: (AxLxC): 35 x 56 x 40 cm Peso: 8,4 Kg Dimensões do Produto (Embalado): (AxLxC): 40,5 x 60 x 44 cm Peso: 9,2 Kg Garantia: 1 ano (Ofertada pelo Fabricante) Fornecedor: Best</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA				R\$ 922,93
<p>Marca: FISCHER Fabricante: FISCHER Modelo: GOURMET GRILL Descrição: Forno elétrico, capacidade 44 litros, autolimpante, potência 1750 w, 220v</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R ARTUR SCHLUPP, 190	HELIO	(47) 3330-8151	tecnolar@tecnolar.ind.br
04.518.310/0001-53	REPAL PIQUIRI LTDA				R\$ 989,00
<p>Marca: fischer Fabricante: fischer Modelo: fischer Descrição: Forno Elétrico Aplicação: Doméstica , Voltagem: 220 V, Capacidade: 44 L, Características Adicionais: Grill , Potência: 1.750</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R PIQUIRI, 532	(41) 3333-7879/ (41) 3333-7672	financeiro@repalpiquiri.com.br	



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - forno elétrico

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/03/2023 e 04/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

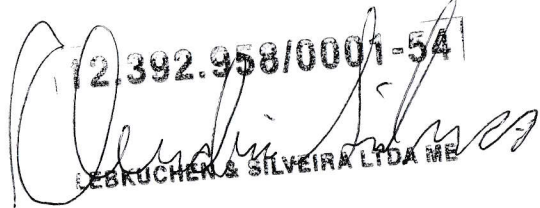
Data: 03/04/2023 16:17:11
Acessar a fonte [aqui](#)



A001	Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia.	Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia. MODELO: LIQUIDIFICADOR DIAMANTE BLACK FILTER-033101089	2	Unidades	Santo Antonio do Sudoeste	PR 60,00
B002	Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia.	Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia. MODELO: LIQUIDIFICADOR BLQ 970 TURBO VERMELHO-033101246	2	Unidades	Santo Antonio do Sudoeste	PR 70,00

LOJA GALVAN
 Roberto Galvan & Cia Ltda
 CGC 76 268 997/0001-74
 ICMS 32700107-82
 FONE/FAX 10461 5632124
 Av. Brasil 665 - Cx. Postal 13 -
 25710-000 - Sta. Ant. do Sudoeste - RJ

Item	Nome (até 250 caracteres)	Descrição (até 255 caracteres)	Quantidade	Unidade de medida	Cidade	UF	Valor unitário
0001	Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia.	Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia. MODELO: LIQUIDIFICADOR DIAMANTE BLACK FILTER-033101089	2	Unidades	Santo Antonio do Sudoeste	PR	59,00
0002	Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia.	Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia. MODELO: LIQUIDIFICADOR BLQ 970 TURBO VERMELHO-033101246	2	Unidades	Santo Antonio do Sudoeste	PR	59,00


 12.392.958/0001-54
 CLEBERCHEN & SILVEIRA LTDA ME

Av. Brasil, 836 Centro 65710-000
 Santo Antonio do Sudoeste PR



Relatório de Cotação: jarras para liquidificador

Pesquisa realizada entre 25/04/2023 09:43:03 e 25/04/2023 10:25:07

Relatório gerado no dia 25/04/2023 10:26:13 (IP: 187.49.135.4)

Item 1: Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 70,00 (un)	R\$ 140,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	ESCOLAS MUNICIPAIS Prefeitura Municipal de Vacaria/RS	382023	12/01/2023
Valor Unitário			R\$ 70,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,00

Item 2: Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia.

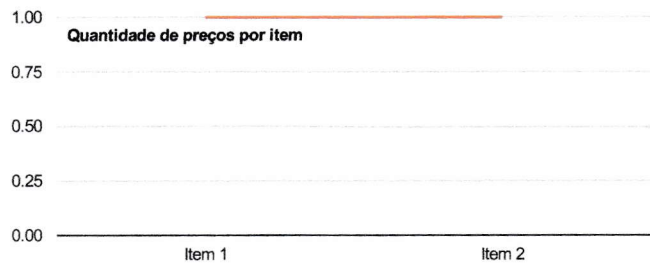
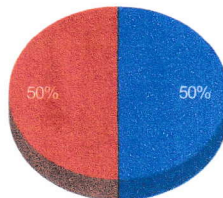
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 70,00 (un)	R\$ 140,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	ESCOLAS MUNICIPAIS Prefeitura Municipal de Vacaria/RS	382023	12/01/2023
Valor Unitário			R\$ 70,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,00

Valor Global: R\$ 280,00

Valor do item em relação ao total

- 1) Copo plástico...
- 2) Copo plástico...



Detalhamento dos Itens



[Faint, illegible text at the top of the page]

[Faint, illegible text in the middle of the page]

[Faint, illegible text in the lower middle of the page]

[Faint, illegible text in the bottom right corner]

Item 1: Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia.

Preço Estimado: R\$ 70,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia. MODELO: LIQUIDIFICADOR DIAMANTE BLACK FILTER-033101089	Observação Item 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Órgão: ESCOLAS MUNICIPAIS Prefeitura Municipal de Vacaria/RS	Data: 12/01/2023 00:00
Objeto: AQUISICAO DE COPIA DE CHAVES, CADEADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ASSIM COMO COPO DE LIQUIDIFICADOR E CONSERTO DE PANELA DE PRESSAO DA EMEI CENY MEZARI E LENYR CASAGRANDE, CONFORME PEDIDO N° 2902,2908,2910,2980,3000,3004 E 834. CREDOR: 225 LOURENCO MACIEL DA CONCEICAO - CNPJ: 94.358.132/0001-33	Modalidade: Dispensa por Limite SRP: NÃO
Descrição: COPO DE LIQUIDIFICADOR - COPO DE LIQUIDIFICADOR	Identificação: 382023 Lote/Item: 1/4 Ata: N/A Fonte: 200.170.163.253:8081/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2 Quantidade: 1 Unidade: Un UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
94.358.132/0001-33 * VENCEDOR *	LORENCO MACIEL DA CONCEICAO	R\$ 70,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Estado: RS Cidade: Vacaria Endereço: R JULIO DE CASTILHOS, 1818	Telefone: (54) 3232-1502

Item 2: Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia.

Preço Estimado: R\$ 70,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia. MODELO: LIQUIDIFICADOR BLQ 970 TURBO VERMELHO-033101246	Observação Item 2





Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Órgão: ESCOLAS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

Objeto: AQUISICAO DE COPIA DE CHAVES, CADEADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ASSIM COMO COPO DE LIQUIDIFICADOR E CONSERTO DE PANEIA DE PRESSAO DA EMEI CENY MEZARI E LENYR CASAGRANDE, CONFORME PEDIDO N° 2902,2908,2910,2980,3000,3004 E 834. CREDOR: 225 LOURENCO MACIEL DA CONCEICAO - CNPJ: 94.358.132/0001-33

Descrição: COPO DE LIQUIDIFICADOR - COPO DE LIQUIDIFICADOR

Data: 12/01/2023 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 382023

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: 200.170.163.253:8081/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: Un

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

94.358.132/0001-33 LORENCO MACIEL DA CONCEICAO
* VENCEDOR *

R\$ 70,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Vacaria

Endereço:

R JULIO DE CASTILHOS, 1818

Telefone:

(54) 3232-1502



 LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Copo plástico com lâminas para Liquidificador Britânia.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Vacaria/RS
200.170.163.253:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 25/04/2023 10:25:55

Acessar a fonte [aqui](#)





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 290/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
290	Aquisição de Material	18/05/2023	20
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
584704-4	ALEX GOTARDI	400/2023	
Local			
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO		
Órgão			
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE		2 Dias	

Descrição:

Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração

Justificativa:

A presente aquisição tem como objetivo principal fornecer equipamentos modernos e adequados para atender às necessidades das secretarias municipais, visando melhorar a eficiência operacional, reduzir custos, aumentar a durabilidade e confiabilidade dos equipamentos, promover um ambiente de trabalho adequado e garantir o cumprimento das normas estabelecidas

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022742	BATEDEIRA PLANETÁRIA Descrição: 01 batedeira planetária com 12 velocidades e 700w .01 tigela de plástico de 4,5L 01 batedor para massas leves, 01 batedor para massas pesadas, manual de instruções, consumo de energia (kw/h)0,7potência (w)700, capacidade (L)4,5, tensão/voltagem- 110v peso 4,00 quilos.	UN	10,00	691,25	6.912,50
022741	BATEDEIRA Descrição: capacidade 3,9 litros. Potencia 250 w, voltagem 110 v. Material plástico, com 2 batedores, com base antiderrapante. Sistema de encaixe por interferência (botão ejetor). Com base destacável e trava de segurança. Dimensões do produto: 23 x 33 x 31,5 cm. Dimensões da embalagem: 22,5 x 24 x 33 cm. Peso aproximado: 1,63 kg.	UN	10,00	465,33	4.653,30
022745	CAFETEIRA Descrição: elétrica com capacidade para 30 xícaras. Cor preto. Capacidade para reservatório de água de 1,5 litros. Com porta filtro permanente e removível. Com chapa de aquecimento que mantém o café aquecido após o preparo. Voltagem 110 v. Potência 800 w. Revestimento interno metal e plástico com cinta de aço na base. Material jarra de aço escovado. Dimensões do produto: 23 cm largura x 32,4 cm altura x 23,8 cm profundidade.	UN	10,00	159,37	1.593,70
022748	CENTRÍFUGA DE ROUPAS Descrição: potência nominal (w): 286 consumo de energia por ciclo (kwh): 0,0031 timer - tempo total (min.): n/a tempo do timer (min): n/a placa eletrônica: n/a carga máxima roupa molhada (kg): 8,8 características: pegador traseiro, sistema de segurança, saída de água frontal eficiência de centrifugação: 2,47 carga máxima seca: 2,9 carga máxima úmida: 8,8 Frequência (hz): 60 corrente (a): 0,8 rotação (rpm): 1560 potência.	UN	10,00	498,33	4.983,30
022751	CILINDRO ELÉTRICO Descrição: em aço inoxidável. Com regulagem de pressão nos cilindros. Engrenagem em bronze de alta resistência. Voltagem 12d v. Dimensões aproximadas do produto: 45 x 25 x 36 cm. Peso aproximado de 12,5 kg.	UN	2,00	851,67	1.703,34
022936	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Blq 970 Turbo Vermelho-033101246	UN	5,00	66,33	331,65
022935	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Diamante Black Filter-033101089	UN	5,00	63,00	315,00
022729	CORTADOR PICADOR DE LEGUMES TIPO CABRITA TRIPÉ GRANDE. CORPO: alumínio fundido - cabo: alumínio fundido - basculante / dentes: polietileno - pintura: eletrostática - colunas: tubo de aço 5/8 - facas / corte: aço inox 10mm - fixação: pés de tubo aço de 5/8 (tripé) medidas do tripé - largura: 36 cm - altura: 109 cm - profundidade: 44 cm - peso: 3,2	UN	2,00	185,86	371,72
022756	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL Descrição: em inox, v oltagem bivolt manual (chave seletora embaixo do motor) potência de 500 watts, rotação de 3.545 rpm. Dimensões do produto: altura 37 cm. Itens inclusos: 01 copos	UN	10,00	200,00	2.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 290/2023

Equipamento		Página:2			
	(suco) em pp 500 ml 01 peneira para copo em pp 01 castanha pequena em poliestireno (limão) 01 castanha grande em poliestireno (laranja) 01 cúpula com bica 01 tampa em alumínio.				
022734	FERRO DE PASSAR A VAPOR E SECO Base antiaderente; seletor de função vapor e seco; função vapor extra e spray; seletor de temperatura; cordão elétrico giratório; reservatório de água de 180ml; salva botões; luz indicadora de funcionamento; peso: 700g altura:24,5cm largura:10,10cm profundidade: 14cm altura14,50cm largura 26,40cm profundidade 11,10cm peso 700,00g;garantia 90 (dias)	UN	2,00	131,24	262,48
022731	FERRO SECO 127V DESIGN ANATÔMICO; Base de alumínio polido; 6 níveis de temperaturas: para ser adequado a tecidos dos mais leves e delicados aos pesados, de fios naturais; salva botões em toda a base; lâmpada piloto: indica quando está ligado; 1000w de potência consumo de energia (kw/h);comprimento do fio1,8 m; potência (w)1000;tipo de tomada10a (4mm)tensão/voltagem 220v/110v;garantia 12 meses	UN	2,00	113,85	227,70
022758	FORNO ELÉTRICO 44LT Descrição: Forno elétrico com capacidade de 44 litros, que possua timer de 0 a 2 horas com aviso sonoro. Consumo aproximado de energia de 0,60 kWh, potência de 1750 w. Peso aproximado de 14,47 kg. Dimensões do produto: 57,7 x 36 x 49 cm. Dimensões internas: 39,2 x 267 x x 425mm. Produto que possua: dourador, luz interna, luz piloto, controle automático de temperatura, abertura ergonômica, frontal em termoplástico, grade cromada removível e ajustável em 2 alturas, bandeja esmaltada para resíduos, corpo interno autolimpante e corpo externo pintado branco, isolamento em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, eletromecânico e termostato de 50°c a 320° c.	UN	10,00	691,00	6.910,00
022760	FORNO MICRO-ONDAS 30 LT Descrição: com capacidade para 30 litros, na cor branca. Dimensões: 265mm altura x 455mm largura x 360mm profundidade. Peso aproximado: 9,83 kg. Voltagem 120 v. Com painel inteligente que contenha inúmeras funções.	UN	10,00	928,20	9.282,00
022764	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Descrição: Material do copo: trinta. Funções: liquidificar, fatiar, triturar gelo, fazer sucos, vitaminas, molhos, sopas, bolos e papinha de bebê. Velocidades: 05. Capacidade do copo: capacidade total de 2,4 litros. Com filtro e função de pulsar, com base antiderrapante. Potência: 800 w. Consumo de energia: 0,8 kW/mês. Voltagem: 110v. Cor: preto e cinza. Dimensões do produto sem embalagem (axlpx): 410x220x210mm. Dimensões do produto com embalagem (axlpx): 367x246x250mm. Peso do produto sem embalagem: 1,96 kg. Peso do produto com embalagem: 2,41 kg.	UN	12,00	275,45	3.305,40
022768	MÁQUINA DE LAVAR TANQUINHO Descrição: capacidade de até 10 kg de roupas, tem dispenser para sabão e filtro cata-fiapos, 03 níveis de água e molho automático. Conta com timer de 0 a 28 min, sistema de lavagem por turbilhonamento e potência de 415 watts.	UN	5,00	490,00	2.450,00
022771	PROCESSADOR DE ALIMENTOS Descrição: com funções de bater, fatiar, moer e emulsificar. Que contenha os seguintes acessórios: jarra, mini processador, unidade de lâminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/ raladores de reserva (grossos) e raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas, espátula e caixa de armazenamento de acessórios. Com duas velocidades, 750 w, voltagem 110 v., capacidade da tigela de 1,2 litros.	UN	5,00	331,88	1.659,40
022735	PROCESSADOR PH900 Turbo 250W de Potência, capacidade para 500ml e funções misturar e triturar. com seu design vertical, moderno e compacto, o processador ph900. processador ph900 turbo 250w • pés antiderrapantes • funções: processar, cortar, misturar, picar, triturar.	UN	2,00	164,62	329,24
022772	RÁDIO COM CD E PENDRIVE Descrição: rádio portátil para CD e entrada USB, rádio FM com sintonia digital e memorização de estações. Sintonizador de rádio digital. Potência total rms 6w. bivolt.	UN	6,00	283,31	1.699,86
022721	VARAL DE CHÃO Varal com abas em alumínio; função de estender roupas; estrutura em tubo de alumínio, peças plásticas de polipropileno; dimensões aproximadas 120x 56x 6,5cm. peso aproximado 22kg	UN	10,00	153,70	1.537,00
022776	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM Descrição: que possua oscilação para direita e esquerda; ser inclinado para frente e para trás; com grade removível para facilitar a limpeza; protetor térmico; hélice 3 pás em polipropileno; modelo: 60cm; cor: preto; grade aço 60 ar; voltagem: bivolt chaveado; potência: 190watts; consumo: 0,183 kWh; vazão: 1,081 m3/s; rotação: 1,430 rpm; dimensões: 61x69x15cm; peso: 4 kg; grade: 600mm; hélice: 505mm; acompanha chave rotativa de velocidade (liga/desliga/controla a velocidade).	UN	20,00	231,67	4.633,40
				TOTAL	55.160,99
				TOTAL GERAL	55.160,99

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER CONTÁBIL**

ASSUNTO: Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 53, inciso I e II, da Lei nº 14.133/21.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração, ao custo máximo de **R\$ 55.160,99 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/05/2023.


JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
 Contadora
 CRC -069856/O-8/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI**, inscrita sob CNPJ **29.618.936/0001-62** para **Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração**, ao custo máximo de **R\$ 55.160,99 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 53, inciso I e II e parágrafo §1º, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva **“aos casos especificados na legislação”**, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 como **dispensa**.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Na dispensa, artigo 75, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 75, da Lei nº 14.133/21. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados os orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela viabilidade da contratação direta, via dispensa, da empresa **JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI** para **Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração**, ao custo máximo de **R\$ 55.160,99 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais e no PNCP, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis exigidos na Lei 14.133/21; e,
 - iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/05/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 55.160,99 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

AVISO DE DISPENSA N° 047/2023
Processo Administrativo n° 401/2023

Torna-se público que o(a) O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado a Avenida Brasil n° 1431 - centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Antonio Ortina, realizara Dispensa, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *inciso I OU II*, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 23/05/2023

Link: <https://www.pmsas.pr.gov.br>

Horário da abertura: 15:00h

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Constitui objeto deste a Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

Lote: 1 – Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço estimado unitário	Preço máximo total
01	22772	RÁDIO COM CD E PENDRIVE Descrição: rádio portátil para CD e entrada USB, rádio FM com sintonia digital e memorização de estações. Sintonizador de rádio digital. Potência total rms 6w. bivolt.	06	UN	283,31	1.699,86
02	22771	PROCESSADOR DE ALIMENTOS Descrição: com funções de bater, fatiar, moer e emulsificar. Que contenha os seguintes acessórios: jarra, mini processador, unidade de lâminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/ raladores de reserva (grossos) e raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas, espátula e caixa de armazenamento de acessórios. Com duas velocidades, 750 w, voltagem 110 v., capacidade da tigela de 1,2 litros.	05	UN	331,88	1.659,40
03	22764	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Descrição: Material do copo: trinta. Funções: liquidificar, fatiar, triturar gelo, fazer sucos, vitaminas, molhos, sopas, bolos e papinha de bebê. Velocidades: 05. Capacidade do copo: capacidade total de 2,4 litros. Com filtro e função de pulsar, com base antiderrapante. Potência: 800 w. Consumo de energia: 0,8 kW/mês. Voltagem: 110v. Cor: preto e cinza. Dimensões do produto sem embalagem (axlpx): 410x220x210mm. Dimensões do produto com embalagem (axlpx): 367x246x250mm. Peso do produto sem embalagem: 1,96 kg. Peso do produto com embalagem: 2,41 kg.	12	UN	275,45	3.305,40
04	22758	FORNO ELÉTRICO 44LT Descrição: Forno elétrico com capacidade de 44 litros, que possua timer de 0 a 2 horas com aviso sonoro. Consumo aproximado de energia de 0,60 kwh, potência de 1750 w. Peso aproximado de 14,47 kg. Dimensões do produto: 57,7 x 36 x 49 cm. Dimensões internas: 39,2 x 267 x x 425mm. Produto que possua: dourador, luz interna, luz	10	UN	691,00	6.910,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

		piloto, controle automático de temperatura, abertura ergonômica, frontal em termoplástico, grade cromada removível e ajustável em 2 alturas, bandeja esmaltada para resíduos, corpo interno autolimpante e corpo externo pintado branco, isolamento em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, eletromecânico e termostato de 50°C a 320° c.				
05	22756	ESPREDADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL Descrição: em inox, voltagem bivolt manual (chave seletora embaixo do motor) potência de 500 watts, rotação de 3.545 rpm. Dimensões do produto: altura 37 cm. Itens inclusos: 01 copos (suco) em pp 500 ml 01 peneira para copo em pp 01 castanha pequena em poliestireno (limão) 01 castanha grande em poliestireno (laranja) 01 cúpula com bica 01 tampa em alumínio.	10	UN	200,00	2.000,00
06	22751	CILINDRO ELÉTRICO Descrição: em aço inoxidável. Com regulagem de pressão nos cilindros. Engrenagem em bronze de alta resistência. Voltagem 12d v. Dimensões aproximadas do produto: 45 x 25 x 36 cm. Peso aproximado de 12,5 kg.	02	UN	851,67	1.703,34
07	55748	CENTRÍFUGA DE ROUPAS Descrição: potência nominal (w): 286 consumo de energia por ciclo (kwh): 0,0031 timer - tempo total (min.): n/a tempo do timer (min): n/a placa eletrônica: n/a carga máxima roupa molhada (kg): 8,8 características: pegador traseiro, sistema de segurança, saída de água frontal eficiência de centrifugação: 2,47 carga máxima seca: 2,9 carga máxima úmida: 8,8 Frequência (hz): 60 corrente (a): 0,8 rotação (rpm): 1560 potência.	10	UN	498,33	4.983,30
08	22745	CAFETEIRA Descrição: elétrica com capacidade para 30 xícaras. Cor preto. Capacidade para reservatório de água de 1,5 litros. Com porta filtro permanente e removível. Com chapa de aquecimento que mantém o café aquecido após o preparo. Voltagem 110 v. Potência 800 w. Revestimento interno metal e plástico com cinta de aço na base. Material jarra de aço escovado. Dimensões do produto: 23 cm largura x 32,4 cm altura x 23,8 cm profundidade.	10	UN	159,37	1.593,70
09	22741	BATEDEIRA Descrição: capacidade 3,9 litros. Potencia 250 w, voltagem 110 v. Material plástico, com 2 batedores, com base antiderrapante. Sistema de encaixe por interferência (botão ejetor). Com base destacável e trava de segurança. Dimensões do produto: 23 x 33 x 31,5 cm. Dimensões da embalagem: 22,5 x 24 x 33 cm. Peso aproximado: 1,63 kg.	10	UN	465,33	4.653,30
10	22742	BATEDEIRA PLANETÁRIA Descrição: 01 batedeira planetária com 12 velocidades e 700w .01 tigela de plástico de 4,5L 01 batedor para massas leves, 01 batedor para massas pesadas, manual de instruções, consumo de energia (kw/h)0,7potência (w)700, capacidade (L)4,5, tensão/voltagem- 110v peso 4,00 quilos.	10	UN	691,25	6.912,50
11	22734	FERRO DE PASSAR A VAPOR E SECO Base antiaderente; seletor de função vapor e seco; função vapor extra e spray; seletor de temperatura; cordão elétrico giratório; reservatório de água de 180ml; salva botões; luz indicadora de funcionamento; peso: 700g altura:24,5cm largura:10,10cm profundidade: 14cm altura14,50cm largura 26,40cm	02	UN	131,24	262,24



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

		profundidade 11,10cm peso 700,00g;garantia 90 (dias)				
12	22735	PROCESSADOR PH900 Turbo 250W de Potência, capacidade para 500ml e funções misturar e triturar. com seu design vertical, moderno e compacto, o processador ph900. processador ph900 turbo 250w • pés antiderrapantes • funções: processar, cortar, misturar, picar, triturar.	02	UN	164,62	329,24
13	22731	FERRO SECO 127V DESIGN ANATÔMICO; Base de alumínio polido; 6 níveis de temperaturas: para ser adequado a tecidos dos mais leves e delicados aos pesados, de fios naturais; salva botões em toda a base; lâmpada piloto: indica quando está ligado; 1000w de potência consumo de energia (kw/h);comprimento do fio1,8 m; potência (w)1000;tipo de tomada10a (4mm)tensão/voltagem 220v/110v;garantia 12 meses.	02	UN	113,85	227,70
14	22729	CORTADOR PICADOR DE LEGUMES TIPO CABRITA TRIPÊ GRANDE. CORPO: alumínio fundido - cabo: alumínio fundido - basculante / dentes: polietileno - pintura: eletrostática - colunas: tubo de aço 5/8 - facas / corte: aço inox 10mm - fixação: pés de tubo aço de 5/8 (tripé) medidas do tripé - largura: 36 cm - altura: 109 cm - profundidade: 44 cm - peso: 3,2	02	UN	185,86	371,72
15	22721	VARAL DE CHÃO Varal com abas em alumínio; função de estender roupas; estrutura em tubo de alumínio, peças plásticas de polipropileno; dimensões aproximadas 120x 56x 6,5cm. peso aproximado 22kg.	10	UN	153,70	1.537,00
16	22760	FORNO MICRO-ONDAS 30 LT Descrição: com capacidade para 30 litros, na cor branca. Dimensões: 265mm altura x 455mm largura x 360mm profundidade. Peso aproximado: 9,83 kg. Voltagem 120 v. Com painel inteligente que contenha inúmeras funções.	10	UN	928,20	9.282,00
17	22768	MÁQUINA DE LAVAR TANQUINHO Descrição: capacidade de até 10 kg de roupas, tem dispenser para sabão e filtro cata-fiapos, 03 níveis de água e molho automático. Conta com timer de 0 a 28 min, sistema de lavagem por turbilhonamento e potência de 415 watts.	05	UN	490,00	2.450,00
18	22776	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM Descrição: que possua oscilação para direita e esquerda; ser inclinado para frente e para trás; com grade removível para facilitar a limpeza; protetor térmico; hélice 3 pás em polipropileno; modelo: 60cm; cor: preto; grade aço 60 ar; voltagem: bivolt chaveado; potência: 190watts; consumo: 0,183 kwh; vazão: 1,081 m3/s; rotação: 1,430 rpm; dimensões: 61x69x15cm; peso: 4 kg; grade: 600mm; hélice: 505mm; acompanha chave rotativa de velocidade (liga/desliga/controla a velocidade).	20	UN	231,67	4.633,40
19	22935	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Diamante Black Filter-033101089	05	UN	63,00	315,00
20	22936	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Blq 970 Turbo Vermelho-033101246	05	UN	66,33	331,65
TOTAL						55.160,99

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

1.2. Os anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço eletrônico www.pmsas.pr.gov.br

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

1.4. As informações administrativas e técnicas relativas a este Aviso poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Aviso de Dispensa, disponível no Site do município, www.pmsas.pr.gov.br.

2.1.1. O fornecedor e o responsável por qualquer transação efetuada diretamente, não cabendo ao provedor do órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da apresentação de proposta, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam as condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação e fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consorcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a veto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.2.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007.1

3. INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa e se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, deverá entregar os envelopes de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento, via correios ou na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. A proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura dos envelopes.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. Na entrega da proposta inicial, o fornecedor deverá observar se:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada o prazo, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa e publicada no site oficial www.pmsas.pr.gov.br.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada a última negociação.

4.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora, conforme (Anexo IV).

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. Contiver vícios insanáveis;

4.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

4.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços:

4.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. DA HABILITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO, bem como a Declaração constante no ANEXO III**, deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.

5.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.3. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.3.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

7.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da abertura dos envelopes.

7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

- 7.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 7.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 7.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 7.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 7.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 7.10.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 8.1.1.** Republicar o presente aviso com uma nova data;
- 8.1.2.** Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 8.1.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 8.1.3.** Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.2.** As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 8.3.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.4.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

8.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento, observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.11. Da sessão pública será divulgada Ata no site do município.

8.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 8.12.1.** ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 8.12.2.** ANEXO II – Termo de Referência
- 8.12.3.** ANEXO III - Declaração Unificada;
- 8.12.4.** ANEXO IV- Modelo de proposta
- 8.12.5.** ANEXO V – Minuta do Contrato

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 18 de maio de 2023.

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da CPL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO****1 Habilitação jurídica:**

- 1.1** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- 1.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**CNDT**), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5.** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6.** Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 2.8. Declaração Unificada (Anexo III).**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(Papel timbrado da licitante)

Ao Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ n°, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob n°..... e CPF n°....., cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **do Contrato.**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

.....,,..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, com nome e assinatura do representante legal).

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Dispensa n.º 047/2023

Prezados Senhores,

1.1. Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para a Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração, sendo:

Lote: 1 – Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço estimado unitário	Preço máximo total
01	22772	RÁDIO COM CD E PENDRIVE Descrição: rádio portátil para CD e entrada USB, rádio FM com sintonia digital e memorização de estações. Sintonizador de rádio digital. Potência total rms 6w. bivolt.	06	UN		
02	22771	PROCESSADOR DE ALIMENTOS Descrição: com funções de bater, fatiar, moer e emulsificar. Que contenha os seguintes acessórios: jarra, mini processador, unidade de lâminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/ raladores de reserva (grossos) e raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas, espátula e caixa de armazenamento de acessórios. Com duas velocidades, 750 w, voltagem 110 v., capacidade da tigela de 1,2 litros.	05	UN		
03	22764	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Descrição: Material do copo: trinta. Funções: liquidificar, fatiar, triturar gelo, fazer sucos, vitaminas, molhos, sopas, bolos e papinha de bebê. Velocidades: 05. Capacidade do copo: capacidade total de 2,4 litros. Com filtro e função de pulsar, com base antiderrapante. Potência: 800 w. Consumo de energia: 0,8 kW/mês. Voltagem: 110v. Cor: preto e cinza. Dimensões do produto sem embalagem (axlpx): 410x220x210mm. Dimensões do produto com embalagem (axlpx): 367x246x250mm. Peso do produto sem embalagem: 1,96 kg. Peso do produto com embalagem: 2,41 kg.	12	UN		
04	22758	FORNO ELÉTRICO 44LT Descrição: Forno elétrico com capacidade de 44 litros, que possua timer de 0 a 2 horas com aviso sonoro. Consumo aproximado de energia de 0,60 kwh, potência de 1750 w. Peso aproximado de 14,47 kg. Dimensões do produto: 57,7 x 36 x 49 cm. Dimensões internas: 39,2 x 267 x x 425mm. Produto que possua: dourador, luz interna, luz piloto, controle automático de temperatura, abertura ergonômica, frontal em termoplástico, grade cromada removível e ajustável em 2 alturas, bandeja esmaltada para resíduos, corpo interno autolimpante e corpo externo pintado branco, isolamento em fibra cerâmica, pés	10	UN		

		antiderrapantes, eletromecânico e termostato de 50°C a 320° c.				
05	22756	ESPREDADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL Descrição: em inox, voltagem bivolt manual (chave seletora embaixo do motor) potência de 500 watts, rotação de 3.545 rpm. Dimensões do produto: altura 37 cm. Itens inclusos: 01 copos (suco) em pp 500 ml 01 peneira para copo em pp 01 castanha pequena em poliestireno (limão) 01 castanha grande em poliestireno (laranja) 01 cúpula com bica 01 tampa em alumínio.	10	UN		
06	22751	CILINDRO ELÉTRICO Descrição: em aço inoxidável. Com regulagem de pressão nos cilindros. Engrenagem em bronze de alta resistência. Voltagem 12d v. Dimensões aproximadas do produto: 45 x 25 x 36 cm. Peso aproximado de 12,5 kg.	02	UN		
07	55748	CENTRÍFUGA DE ROUPAS Descrição: potência nominal (w): 286 consumo de energia por ciclo (kwh): 0,0031 timer - tempo total (min.): n/a tempo do timer (min): n/a placa eletrônica: n/a carga máxima roupa molhada (kg): 8,8 características: pegador traseiro, sistema de segurança, saída de água frontal eficiência de centrifugação: 2,47 carga máxima seca: 2,9 carga máxima úmida: 8,8 Frequência (hz): 60 corrente (a): 0,8 rotação (rpm): 1560 potência.	10	UN		
08	22745	CAFETEIRA Descrição: elétrica com capacidade para 30 xícaras. Cor preto. Capacidade para reservatório de água de 1,5 litros. Com porta filtro permanente e removível. Com chapa de aquecimento que mantém o café aquecido após o preparo. Voltagem 110 v. Potência 800 w. Revestimento interno metal e plástico com cinta de aço na base. Material jarra de aço escovado. Dimensões do produto: 23 cm largura x 32,4 cm altura x 23,8 cm profundidade.	10	UN		
09	22741	BATEDEIRA Descrição: capacidade 3,9 litros. Potencia 250 w, voltagem 110 v. Material plástico, com 2 batedores, com base antiderrapante. Sistema de encaixe por interferência (botão ejetor). Com base destacável e trava de segurança. Dimensões do produto: 23 x 33 x 31,5 cm. Dimensões da embalagem: 22,5 x 24 x 33 cm. Peso aproximado: 1,63 kg.	10	UN		
10	22742	BATEDEIRA PLANETÁRIA Descrição: 01 batedeira planetária com 12 velocidades e 700w .01 tigela de plástico de 4,5L 01 batedor para massas leves, 01 batedor para massas pesadas, manual de instruções, consumo de energia (kw/h)0,7potência (w)700, capacidade (L)4,5, tensão/voltagem- 110v peso 4,00 quilos.	10	UN		
11	22734	FERRO DE PASSAR A VAPOR E SECO Base antiaderente; seletor de função vapor e seco; função vapor extra e spray; seletor de temperatura; cordão elétrico giratório; reservatório de água de 180ml; salva botões; luz indicadora de funcionamento; peso: 700g altura:24,5cm largura:10,10cm profundidade: 14cm altura14,50cm largura 26,40cm profundidade 11,10cm peso 700,00g;garantia 90 (dias)	02	UN		
12	22735	PROCESSADOR PH900 Turbo 250W de Potência, capacidade para 500ml e funções misturar e triturar. com seu design vertical, moderno e compacto, o processador ph900. processador ph900 turbo 250w • pés antiderrapantes • funções: processar, cortar, misturar, picar, triturar.	02	UN		

13	22731	FERRO SECO 127V DESIGN ANATÔMICO; Base de alumínio polido; 6 níveis de temperaturas: para ser adequado a tecidos dos mais leves e delicados aos pesados, de fios naturais; salva botões em toda a base; lâmpada piloto: indica quando está ligado; 1000w de potência consumo de energia (kw/h); comprimento do fio 1,8 m; potência (w) 1000; tipo de tomada 10a (4mm) tensão/voltagem 220v/110v; garantia 12 meses.	02	UN		
14	22729	CORTADOR PICADOR DE LEGUMES TIPO CABRITA TRIPÉ GRANDE. CORPO: alumínio fundido - cabo: alumínio fundido - basculante / dentes: polietileno - pintura: eletrostática - colunas: tubo de aço 5/8 - facas / corte: aço inox 10mm - fixação: pés de tubo aço de 5/8 (tripé) medidas do tripé - largura: 36 cm - altura: 109 cm - profundidade: 44 cm - peso: 3,2	02	UN		
15	22721	VARAL DE CHÃO Varal com abas em alumínio; função de estender roupas; estrutura em tubo de alumínio, peças plásticas de polipropileno; dimensões aproximadas 120x 56x 6,5cm. peso aproximado 22kg.	10	UN		
16	22760	FORNO MICRO-ONDAS 30 LT Descrição: com capacidade para 30 litros, na cor branca. Dimensões: 265mm altura x 455mm largura x 360mm profundidade. Peso aproximado: 9,83 kg. Voltagem 120 v. Com painel inteligente que contenha inúmeras funções.	10	UN		
17	22768	MÁQUINA DE LAVAR TANQUINHO Descrição: capacidade de até 10 kg de roupas, tem dispenser para sabão e filtro cata-fiapos, 03 níveis de água e molho automático. Conta com timer de 0 a 28 min, sistema de lavagem por turbilhonamento e potência de 415 watts.	05	UN		
18	22776	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM Descrição: que possua oscilação para direita e esquerda; ser inclinado para frente e para trás; com grade removível para facilitar a limpeza; protetor térmico; hélice 3 pás em polipropileno; modelo: 60cm; cor: preto; grade aço 60 ar; voltagem: bivolt chaveado; potência: 190watts; consumo: 0,183 kwh; vazão: 1,081 m3/s; rotação: 1,430 rpm; dimensões: 61x69x15cm; peso: 4 kg; grade: 600mm; hélice: 505mm; acompanha chave rotativa de velocidade (liga/desliga/controla a velocidade).	20	UN		
19	22935	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Diamante Black Filter-033101089	05	UN		
20	22936	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Blq 970 Turbo Vermelho-033101246	05	UN		
TOTAL						

O prazo de execução do objeto da licitação é de(.....) dias, contados da data da assinatura do contrato mediante ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de dias (no mínimo 60(sessenta) dias), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

(Nome e assinatura do responsável legal da empresa)

.....,, de 2023.

Local e Data

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, - CEP: - BAIRRO:, com sede na cidade de/....., doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo em Referência/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 3.953/202, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (Parágrafo I; Art. 92, da Lei 14.133 de 2021)

1.1. O objeto do presente instrumento é a, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

Lote: 1 – Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço estimado unitário	Preço máximo total
01	22772	RÁDIO COM CD E PENDRIVE Descrição: rádio portátil para CD e entrada USB, rádio FM com sintonia digital e memorização de estações. Sintonizador de rádio digital. Potência total rms 6w. bivolt.	06	UN		
02	22771	PROCESSADOR DE ALIMENTOS Descrição: com funções de bater, fatiar, moer e emulsificar. Que contenha os seguintes acessórios: jarra, mini processador, unidade de lâminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/ raladores de reserva (grossos) e raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas, espátula e caixa de armazenamento de acessórios. Com duas velocidades, 750 w, voltagem 110 v., capacidade da tigela de 1,2 litros.	05	UN		
03	22764	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Descrição: Material do copo: trinta. Funções: liquidificar, fatiar, triturar gelo, fazer sucos, vitaminas, molhos, sopas, bolos e papinha de bebê. Velocidades: 05. Capacidade do copo: capacidade total de 2,4 litros. Com filtro e função de pulsar, com base antiderrapante. Potência: 800 w. Consumo de energia: 0,8 kW/mês. Voltagem: 110v. Cor: preto e cinza. Dimensões do produto sem embalagem (axlpx): 410x220x210mm. Dimensões do produto com embalagem (axlpx): 367x246x250mm. Peso do produto sem embalagem: 1,96 kg. Peso do produto com embalagem: 2,41 kg.	12	UN		
04	22758	FORNO ELÉTRICO 44LT Descrição: Forno elétrico com capacidade de 44 litros, que possua timer de 0 a 2 horas com aviso sonoro. Consumo aproximado de energia de 0,60 kwh, potência de 1750 w. Peso aproximado de 14,47 kg. Dimensões do produto: 57,7 x 36 x 49 cm. Dimensões internas: 39,2 x 267 x x 425mm. Produto que possua: dourador, luz interna, luz piloto, controle automático de temperatura,	10	UN		

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		abertura ergonômica, frontal em termoplástico, grade cromada removível e ajustável em 2 alturas, bandeja esmaltada para resíduos, corpo interno autolimpante e corpo externo pintado branco, isolamento em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, eletromecânico e termostato de 50°C a 320° c.				
05	22756	ESPREDADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL Descrição: em inox, voltagem bivolt manual (chave seletora embaixo do motor) potência de 500 watts, rotação de 3.545 rpm. Dimensões do produto: altura 37 cm. Itens inclusos: 01 copos (suco) em pp 500 ml 01 peneira para copo em pp 01 castanha pequena em poliestireno (limão) 01 castanha grande em poliestireno (laranja) 01 cúpula com bica 01 tampa em alumínio.	10	UN		
06	22751	CILINDRO ELÉTRICO Descrição: em aço inoxidável. Com regulagem de pressão nos cilindros. Engrenagem em bronze de alta resistência. Voltagem 12d v. Dimensões aproximadas do produto: 45 x 25 x 36 cm. Peso aproximado de 12,5 kg.	02	UN		
07	55748	CENTRÍFUGA DE ROUPAS Descrição: potência nominal (w): 286 consumo de energia por ciclo (kwh): 0,0031 timer - tempo total (min.): n/a tempo do timer (min): n/a placa eletrônica: n/a carga máxima roupa molhada (kg): 8,8 características: pegador traseiro, sistema de segurança, saída de água frontal eficiência de centrifugação: 2,47 carga máxima seca: 2,9 carga máxima úmida: 8,8 Frequência (hz): 60 corrente (a): 0,8 rotação (rpm): 1560 potência.	10	UN		
08	22745	CAFETEIRA Descrição: elétrica com capacidade para 30 xícaras. Cor preto. Capacidade para reservatório de água de 1,5 litros. Com porta filtro permanente e removível. Com chapa de aquecimento que mantém o café aquecido após o preparo. Voltagem 110 v. Potência 800 w. Revestimento interno metal e plástico com cinta de aço na base. Material jarra de aço escovado. Dimensões do produto: 23 cm largura x 32,4 cm altura x 23,8 cm profundidade.	10	UN		
09	22741	BATEDEIRA Descrição: capacidade 3,9 litros. Potencia 250 w, voltagem 110 v. Material plástico, com 2 batedores, com base antiderrapante. Sistema de encaixe por interferência (botão ejetor). Com base destacável e trava de segurança. Dimensões do produto: 23 x 33 x 31,5 cm. Dimensões da embalagem: 22,5 x 24 x 33 cm. Peso aproximado: 1,63 kg.	10	UN		
10	22742	BATEDEIRA PLANETÁRIA Descrição: 01 batedeira planetária com 12 velocidades e 700w .01 tigela de plástico de 4,5L 01 batedor para massas leves, 01 batedor para massas pesadas, manual de instruções, consumo de energia (kw/h)0,7potência (w)700, capacidade (L)4,5, tensão/voltagem- 110v peso 4,00 quilos.	10	UN		
11	22734	FERRO DE PASSAR A VAPOR E SECO Base antiaderente; seletor de função vapor e seco; função vapor extra e spray; seletor de temperatura; cordão elétrico giratório; reservatório de água de 180ml; salva botões; luz indicadora de funcionamento; peso: 700g altura:24,5cm largura:10,10cm profundidade: 14cm altura14,50cm largura 26,40cm profundidade 11,10cm peso 700,00g;garantia 90 (dias)	02	UN		
12	22735	PROCESSADOR PH900	02	UN		

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		Turbo 250W de Potência, capacidade para 500ml e funções misturar e triturar. com seu design vertical, moderno e compacto, o processador ph900. processador ph900 turbo 250w • pés antiderrapantes • funções: processar, cortar, misturar, picar, triturar.				
13	22731	FERRO SECO 127V DESIGN ANATÔMICO; Base de alumínio polido; 6 níveis de temperaturas: para ser adequado a tecidos dos mais leves e delicados aos pesados, de fios naturais; salva botões em toda a base; lâmpada piloto: indica quando está ligado; 1000w de potência consumo de energia (kw/h);comprimento do fio1,8 m; potência (w)1000;tipo de tomada10a (4mm)tensão/voltagem 220v/110v;garantia 12 meses.	02	UN		
14	22729	CORTADOR PICADOR DE LEGUMES TIPO CABRITA TRIPÊ GRANDE. CORPO: alumínio fundido - cabo: alumínio fundido - basculante / dentes: polietileno - pintura: eletrostática - colunas: tubo de aço 5/8 - facas / corte: aço inox 10mm - fixação: pés de tubo aço de 5/8 (tripé) medidas do tripé - largura: 36 cm - altura: 109 cm - profundidade: 44 cm - peso: 3,2	02	UN		
15	22721	VARAL DE CHÃO Varal com abas em alumínio; função de estender roupas; estrutura em tubo de alumínio, peças plásticas de polipropileno; dimensões aproximadas 120x 56x 6,5cm. peso aproximado 22kg.	10	UN		
16	22760	FORNO MICRO-ONDAS 30 LT Descrição: com capacidade para 30 litros, na cor branca. Dimensões: 265mm altura x 455mm largura x 360mm profundidade. Peso aproximado: 9,83 kg. Voltagem 120 v. Com painel inteligente que contenha inúmeras funções.	10	UN		
17	22768	MÁQUINA DE LAVAR TANQUINHO Descrição: capacidade de até 10 kg de roupas, tem dispenser para sabão e filtro cata-fiapos, 03 níveis de água e molho automático. Conta com timer de 0 a 28 min, sistema de lavagem por turbilhonamento e potência de 415 watts.	05	UN		
18	22776	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM Descrição: que possua oscilação para direita e esquerda; ser inclinado para frente e para trás; com grade removível para facilitar a limpeza; protetor térmico; hélice 3 pás em polipropileno; modelo: 60cm; cor: preto; grade aço 60 ar; voltagem: bivolt chaveado; potência: 190watts; consumo: 0,183 kwh; vazão: 1,081 m3/s; rotação: 1,430 rpm; dimensões: 61x69x15cm; peso: 4 kg; grade: 600mm; hélice: 505mm; acompanha chave rotativa de velocidade (liga/desliga/controla a velocidade).	20	UN		
19	22935	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Diamante Black Filter-033101089	05	UN		
20	22936	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Blq 970 Turbo Vermelho-033101246	05	UN		
TOTAL						

1.2.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.2. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.3. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**1.2.4.** A Proposta do Contratado;**1.2.5.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.****2.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**2.1.1.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)****3.1.** O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.**4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO****4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)****5.1. PREÇO****5.1.1.** O valor mensal da contratação é de R\$(.....).**5.1.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.**5.1.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.**5.2. FORMA DE PAGAMENTO****5.2.1.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.**5.2.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**5.3. PRAZO DE PAGAMENTO****5.3.1.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.**5.3.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.**5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO****5.4.1.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.**5.4.2.** Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.**5.4.3.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

7.1.8. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, *junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento*, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.12. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.13. A contratada deverá efetuar o fornecimento das mercadorias e serviços dentro das especificações e/ou condições constantes neste termo de referência;

8.1.14. A contratada deverá executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

8.1.15. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)****10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa:**
 - (1) Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;
 - (2) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
 - (a) O atraso superior a 10(dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)**10.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).**10.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.2.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**13. CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Santo Antonio do Sudoeste, PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Santo Antonio do Sudoeste, de de 2023.

CONTRATANTE -

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	401
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	55.160,99
Data Publicação Termo ratificação	23/05/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2226905936 ([Logout](#))

Freitas Brique-Brique
 CNPJ: 29.618.936/0001-62
 Endereço: Rua Afonso Arrachea, 410, Sala 01 – Centro
 Santo Antonio do Sudoeste – PR CEP: 85.710-000
 (46)99103-1311

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Dispensa n.º 047/2023

Prezados Senhores,

1.1. Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para a Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração, sendo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço estimado unitário	Preço máximo total
01	22772	RÁDIO COM CD E PENDRIVE Descrição: rádio portátil para CD e entrada USB, rádio FM com sintonia digital e memorização de estações. Sintonizador de rádio digital. Potência total rms 6w. bivolt.	06	UN	283,31	1.699,86
02	22771	PROCESSADOR DE ALIMENTOS Descrição: com funções de bater, fatiar, moer e emulsificar. Que contenha os seguintes acessórios: jarra, mini processador, unidade de lâminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/ raladores de reserva (grossos) e raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas, espátula e caixa de armazenamento de acessórios. Com duas velocidades, 750 w, voltagem 110 v., capacidade da tigela de 1,2 litros.	05	UN	331,88	1.659,40
03	22764	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Descrição: Material do copo: trinta. Funções: liquidificar, fatiar, triturar gelo, fazer sucos, vitaminas, molhos, sopas, bolos e papinha de bebê. Velocidades: 05. Capacidade do copo: capacidade total de 2,4 litros. Com filtro e função de pulsar, com base antiderrapante. Potência: 800 w. Consumo de energia: 0,8 kW/mês. Voltagem: 110v. Cor: preto e cinza. Dimensões do produto sem embalagem (axlpx): 410x220x210mm. Dimensões do produto com embalagem (axlpx): 367x246x250mm. Peso do produto sem embalagem: 1,96 kg. Peso do produto com embalagem: 2,41 kg.	12	UN	275,45	3.305,40
04	22758	FORNO ELÉTRICO 44LT Descrição: Forno elétrico com capacidade de 44 litros, que possua timer de 0 a 2 horas com aviso sonoro. Consumo aproximado de energia de 0,60 kwh, potência de 1750 w. Peso aproximado de 14,47 kg. Dimensões do produto: 57,7 x 36 x 49 cm. Dimensões internas: 39,2 x 267 x x 425mm. Produto que possua: dourador, luz interna, luz piloto, controle automático de temperatura, abertura ergonômica, frontal em termoplástico, grade cromada removível e ajustável em 2 alturas, bandeja esmaltada para resíduos, corpo	10	UN	691,00	6.910,00

Freitas Brique-Brique

CNPJ: 29.618.936/0001-62

Endereço: Rua Afonso Arrachea, 410, Sala 01 – Centro

Santo Antonio do Sudoeste – PR CEP: 85.710-000

(46)99103-1311

		interno autolimpante e corpo externo pintado branco, isolamento em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, eletromecânico e termostato de 50°C a 320° c.				
05	22756	ESPREDADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL Descrição: em inox, voltagem bivolt manual (chave seletora embaixo do motor) potência de 500 watts, rotação de 3.545 rpm. Dimensões do produto: altura 37 cm. Itens inclusos: 01 copos (suco) em pp 500 ml 01 peneira para copo em pp 01 castanha pequena em poliestireno (limão) 01 castanha grande em poliestireno (laranja) 01 cúpula com bica 01 tampa em alumínio.	10	UN	200,00	2.000,00
06	22751	CILINDRO ELÉTRICO Descrição: em aço inoxidável. Com regulagem de pressão nos cilindros. Engrenagem em bronze de alta resistência. Voltagem 12d v. Dimensões aproximadas do produto: 45 x 25 x 36 cm. Peso aproximado de 12,5 kg.	02	UN	851,67	1.703,34
07	55748	CENTRÍFUGA DE ROUPAS Descrição: potência nominal (w): 286 consumo de energia por ciclo (kwh): 0,0031 timer - tempo total (min.): n/a tempo do timer (min): n/a placa eletrônica: n/a carga máxima roupa molhada (kg): 8,8 características: pegador traseiro, sistema de segurança, saída de água frontal eficiência de centrifugação: 2,47 carga máxima seca: 2,9 carga máxima úmida: 8,8 Frequência (hz): 60 corrente (a): 0,8 rotação (rpm): 1560 potência.	10	UN	498,33	4.983,30
08	22745	CAFETEIRA Descrição: elétrica com capacidade para 30 xícaras. Cor preto. Capacidade para reservatório de água de 1,5 litros. Com porta filtro permanente e removível. Com chapa de aquecimento que mantém o café aquecido após o preparo. Voltagem 110 v. Potência 800 w. Revestimento interno metal e plástico com cinta de aço na base. Material jarra de aço escovado. Dimensões do produto: 23 cm largura x 32,4 cm altura x 23,8 cm profundidade.	10	UN	159,37	1.593,70
09	22741	BATEDEIRA Descrição: capacidade 3,9 litros. Potencia 250 w, voltagem 110 v. Material plástico, com 2 batedores, com base antiderrapante. Sistema de encaixe por interferência (botão ejetor). Com base destacável e trava de segurança. Dimensões do produto: 23 x 33 x 31,5 cm. Dimensões da embalagem: 22,5 x 24 x 33 cm. Peso aproximado: 1,63 kg.	10	UN	465,33	4.653,30
10	22742	BATEDEIRA PLANETÁRIA Descrição: 01 batedeira planetária com 12 velocidades e 700w .01 tigela de plástico de 4,5L 01 batedor para massas leves, 01 batedor para massas pesadas, manual de instruções, consumo de energia (kw/h)0,7potência (w)700, capacidade (L)4,5, tensão/voltagem- 110v peso 4,00 quilos.	10	UN	691,25	6.912,50
11	22734	FERRO DE PASSAR A VAPOR E SECO Base antiaderente; seletor de função vapor e seco; função vapor extra e spray; seletor de temperatura; cordão elétrico giratório; reservatório de água de 180ml; salva botões; luz indicadora de funcionamento; peso: 700g altura:24,5cm largura:10,10cm profundidade: 14cm altura14,50cm largura 26,40cm profundidade 11,10cm peso 700,00g;garantia 90 (dias)	02	UN	131,24	262,24

Freitas Brique-Brique

CNPJ: 29.618.936/0001-62

Endereço: Rua Afonso Arrachea, 410, Sala 01 – Centro

Santo Antonio do Sudoeste – PR CEP: 85.710-000

(46)99103-1311

12	22735	PROCESSADOR PH900 Turbo 250W de Potência, capacidade para 500ml e funções misturar e triturar. com seu design vertical, moderno e compacto, o processador ph900. processador ph900 turbo 250w • pés antiderrapantes • funções: processar, cortar, misturar, picar, triturar.	02	UN	164,62	329,24
13	22731	FERRO SECO 127V DESIGN ANATÔMICO; Base de alumínio polido; 6 níveis de temperaturas: para ser adequado a tecidos dos mais leves e delicados aos pesados, de fios naturais; salva botões em toda a base; lâmpada piloto: indica quando está ligado; 1000w de potência consumo de energia (kw/h); comprimento do fio 1,8 m; potência (w)1000; tipo de tomada 10a (4mm) tensão/voltagem 220v/110v; garantia 12 meses.	02	UN	113,85	227,70
14	22729	CORTADOR PICADOR DE LEGUMES TIPO CABRITA TRIPÊ GRANDE. CORPO: alumínio fundido - cabo: alumínio fundido - basculante / dentes: polietileno - pintura: eletrostática - colunas: tubo de aço 5/8 - facas / corte: aço inox 10mm - fixação: pés de tubo aço de 5/8 (tripé) medidas do tripé - largura: 36 cm - altura: 109 cm - profundidade: 44 cm - peso: 3,2	02	UN	185,86	371,72
15	22721	VARAL DE CHÃO Varal com abas em alumínio; função de estender roupas; estrutura em tubo de alumínio, peças plásticas de polipropileno; dimensões aproximadas 120x 56x 6,5cm. peso aproximado 22kg.	10	UN	153,70	1.537,00
16	22760	FORNO MICRO-ONDAS 30 LT Descrição: com capacidade para 30 litros, na cor branca. Dimensões: 265mm altura x 455mm largura x 360mm profundidade. Peso aproximado: 9,83 kg. Voltagem 120 v. Com painel inteligente que contenha inúmeras funções.	10	UN	928,20	9.282,00
17	22768	MÁQUINA DE LAVAR TANQUINHO Descrição: capacidade de até 10 kg de roupas, tem dispenser para sabão e filtro cata-fiapos, 03 níveis de água e molho automático. Conta com timer de 0 a 28 min, sistema de lavagem por turbilhonamento e potência de 415 watts.	05	UN	490,00	2.450,00
18	22776	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM Descrição: que possua oscilação para direita e esquerda; ser inclinado para frente e para trás; com grade removível para facilitar a limpeza; protetor térmico; hélice 3 pás em polipropileno; modelo: 60cm; cor: preto; grade aço 60 ar; voltagem: bivolt chaveado; potência: 190watts; consumo: 0,183 kwh; vazão: 1,081 m3/s; rotação: 1,430 rpm; dimensões: 61x69x15cm; peso: 4 kg; grade: 600mm; hélice: 505mm; acompanha chave rotativa de velocidade (liga/desliga/controla a velocidade).	20	UN	231,67	4.633,40
19	22935	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Diamante Black Filter-033101089	05	UN	63,00	315,00
20	22936	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Blq 970 Turbo Vermelho-033101246	05	UN	66,33	331,65
TOTAL						55.160,99

Freitas Brique-Brique
CNPJ: 29.618.936/0001-62
Endereço: Rua Afonso Arrachea, 410, Sala 01 – Centro
Santo Antonio do Sudoeste – PR CEP: 85.710-000
(46)99103-1311

O prazo de execução do objeto da licitação é de 02 (dois) dias, contados da data da assinatura do contrato mediante ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (no mínimo 60(sessenta) dias), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.



João Carlos de Freitas
Responsável legal da empresa

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 23 de maio de 2023.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
JOAO CARLOS DE FREITAS

CPF
717.597.439-68

CNPJ

29.618.936/0001-62

Data de Abertura

05/02/2018

Nome Empresarial

JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968

Nome Fantasia

FREITAS BRIQUE-BRIQUE

Capital Social

12.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/02/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85710-000	RUA Afonso arrechea	410	SALA 01
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/02/2018	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de móveis

Atividade Principal (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.618.936/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREITAS BRIQUE-BRIQUE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R Afonso arreceha	NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO joaozinhovitrinemoveis@hotmail.com	TELEFONE (46) 9910-3131
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2023 às 10:44:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968
CNPJ: 29.618.936/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:55:48 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2023. ✓

Código de controle da certidão: **50AD.C949.A4DC.7E8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.618.936/0001-62
Razão Social: JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968
Endereço: RUA AFONSO ARRECHEA 410 SALA 01 / CETNRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

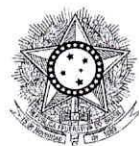
Validade: 10/05/2023 a 08/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023051002521005330549

Informação obtida em 18/05/2023 11:01:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.618.936/0001-62
Certidão nº: 21185278/2023
Expedição: 18/05/2023, às 11:03:50
Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.618.936/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

b



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030510052-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.618.936/0001-62**

Nome: **JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6

	Município de Santo Antonio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO		
NEGATIVA Nº 2161 / 2023			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/06/2023 , SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.			
Santo Antônio do Sudoeste, 23 de Maio de 2023			
REQUERENTE: O MESMO		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5X24XZ2EQ2	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28365	29.618.936/0001-62		
ENDEREÇO			
RUA AFONSO ARRECHEA, 410 - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			

Humberto A. Brandalise

Responsavel

**Humberto A.
Brandalise**
Matrícula 3371

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

Freitas Brique-Brique
CNPJ: 29.618.936/0001-62
Endereço: Rua Afonso Arrachea, 410, Sala 01 – Centro
Santo Antonio do Sudoeste – PR CEP: 85.710-000
(46) 99103-1311

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa JOAO CARLOS DE FREITAS, CNPJ n° 29.618.936/0001-62, com sede na RUA AFONSO ARRACHEA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JOÃO CARLOS DE FREITAS, Portador(a) do RG sob n° 4.255.589 e CPF n° 717.597.439-68, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: brique2022bodoque@hotmail.com

Telefone: (46)99103-1311

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) JOÃO CARLOS DE FREITAS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 717.597.439-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **do Contrato.**

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 23 DE MAIO de 2023.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REGISTRO GERAL 4.255.589 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.03.1997

NOME
JOÃO CARLOS DE FREITAS

ENDEREÇO
João de Freitas
Lori Trautenmuller de Freitas

NATURALIDADE DIONISIO CERQUEIRA-SC DATA DE NASCIMENTO 24.12.1976

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 888 Fl. 034 L. 03-A
Cart. Olmos-D. Cerqueira-SC.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOAO CARLOS DE FREITAS

Ng de Inscrição 717597439-68 Data do Nascimento 24/12/76



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2023****PROCESSO Nº 401/2023**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI	29.618.936/0001-62	JOÃO CARLOS DE FREITAS		717.597.439-68	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A presente aquisição tem como objetivo principal fornecer equipamentos modernos e adequados para atender às necessidades das secretarias municipais, visando melhorar a eficiência operacional, reduzir custos, aumentar a durabilidade e confiabilidade dos equipamentos, promover um ambiente de trabalho adequado e garantir o cumprimento das normas estabelecidas

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI, inscrita no CNPJ sob nº 29.618.936/0001-62, estabelecida na RUA AFONSO ARRECHEA, 410 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/05/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

NATALICIA FRANCISONI PASTORIO - Secretária

CESAR AUGUSTO ORTEGA- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2023**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATEDEIRA Descrição: capacidade 3,9 litros. Potencia 250 w, voltagem 110 v. Material plástico, com 2 batedores, com base antiderrapante. Sistema de encaixe por interferência (botão ejetor). Com base destacável e trava de segurança. Dimensões do produto: 23 x 33 x 31,5 cm. Dimensões da embalagem: 22,5 x 24 x 33 cm. Peso aproximado: 1,63 kg.			UN	10,00	465,33	4.653,30
1	2	BATEDEIRA PLANETÁRIA Descrição: 01 batedeira planetária com 12 velocidades e 700w .01 tigela de plástico de 4,5L 01 batedor para massas leves, 01 batedor para massas pesadas, manual de instruções, consumo de energia (kw/h)0,7potência (w)700, capacidade (L)4,5, tensão/voltagem- 110v peso 4,00 quilos.			UN	10,00	691,25	6.912,50
1	3	CAFETEIRA Descrição: elétrica com capacidade para 30 xícaras. Cor preto. Capacidade para reservatório de água de 1,5 litros. Com porta filtro permanente e removível. Com chapa de aquecimento que mantém o café aquecido após o preparo. Voltagem 110 v. Potência 800 w. Revestimento interno metal e plástico com cinta de aço na base. Material jarra de aço escovado. Dimensões do produto: 23 cm largura x 32,4 cm altura x 23,8 cm profundidade.			UN	10,00	159,37	1.593,70
1	4	CENTRÍFUGA DE ROUPAS Descrição: potência nominal (w): 286 consumo de energia por ciclo (kwh): 0,0031 timer - tempo total (min.): n/a tempo do timer (min): n/a placa eletrônica: n/a carga máxima roupa molhada (kg): 8,8 características: pegador traseiro, sistema de segurança, saída de água frontal eficiência de centrifugação: 2,47 carga máxima seca: 2,9 carga máxima úmida: 8,8??Frequência (hz): 60 corrente (a): 0,8 rotação (rpm): 1560 potência.??			UN	10,00	498,33	4.983,30
1	5	CILINDRO ELÉTRICO Descrição: em aço inoxidável. Com regulagem de pressão nos cilindros. Engrenagem em bronze de alta resistência. Voltagem 12d v. Dimensões aproximadas do produto: 45 x 25 x 36 cm. Peso aproximado de 12,5 kg.			UN	2,00	851,67	1.703,34
1	6	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Blq 970 Turbo Vermelho-033101246			UN	5,00	66,33	331,65
1	7	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Diamante Black Filter-033101089			UN	5,00	63,00	315,00
1	8	CORTADOR PICADOR DE LEGUMES TIPO CABRITA TRIPÉ GRANDE. CORPO: alumínio fundido - cabo: alumínio fundido - basculante / dentes: polietileno - pintura: eletrostática - colunas: tubo de aço 5/8 - facas / corte: aço inox 10mm - fixação: pés de tubo aço de 5/8 (tripé) medidas do tripé - largura: 36 cm - altura: 109 cm - profundidade: 44 cm - peso: 3,2			UN	2,00	185,86	371,72



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

1	9	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL Descrição: em inox, voltagem bivolt manual (chave seletora embaixo do motor) potência de 500 watts, rotação de 3.545 rpm. Dimensões do produto: altura 37 cm. Itens inclusos: 01 copos (suco) em pp 500 ml 01 peneira para copo em pp 01 castanha pequena em poliestireno (limão) 01 castanha grande em poliestireno (laranja) 01 cúpula com bica 01 tampa em alumínio.			UN	10,00	200,00	2.000,00
1	10	FERRO DE PASSAR A VAPOR E SECO Base antiaderente; seletor de função vapor e seco; função vapor extra e spray; seletor de temperatura; cordão elétrico giratório; reservatório de água de 180ml; salva botões; luz indicadora de funcionamento; peso: 700g altura:24,5cm largura:10,10cm profundidade: 14cm altura14,50cm largura 26,40cm profundidade 11,10cm peso 700,00g;garantia 90 (dias)			UN	2,00	131,24	262,48
1	11	FERRO SECO 127V DESIGN ANATÔMICO; Base de alumínio polido; 6 níveis de temperaturas: para ser adequado a tecidos dos mais leves e delicados aos pesados, de fios naturais; salva botões em toda a base; lâmpada piloto: indica quando está ligado; 1000w de potência consumo de energia (kw/h);comprimento do fio1,8 m; potência (w)1000;tipo de tomada10a (4mm)tensão/voltagem 220v/110v;garantia 12 meses			UN	2,00	113,85	227,70
1	12	FORNO ELÉTRICO 44LT Descrição:??Forno elétrico com capacidade de 44 litros, que possua timer de 0 a 2 horas com aviso sonoro. Consumo aproximado de energia de 0,60 kwh, potência de 1750 w. Peso aproximado de 14,47 kg. Dimensões do produto: 57,7 x 36 x 49 cm. Dimensões internas: 39,2 x 267 x x 425mm. Produto que possua: dourador, luz interna, luz piloto, controle automático de temperatura, abertura ergonômica, frontal em termoplástico, grade cromada removível e ajustável em 2 alturas, bandeja esmaltada para resíduos, corpo interno autolimpante e corpo externo pintado branco, isolamento em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, eletromecânico e termostato de 50°c a 320° c.??			UN	10,00	691,00	6.910,00
1	13	FORNO MICRO-ONDAS 30 LT Descrição: com capacidade para 30 litros, na cor branca. Dimensões: 265mm altura x 455mm largura x 360mm profundidade. Peso aproximado: 9,83 kg. Voltagem 120 v. Com painel inteligente que contenha inúmeras funções.			UN	10,00	928,20	9.282,00
1	14	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Descrição:??Material do copo: trinta. Funções: liquidificar, fatiar, triturar gelo, fazer sucos, vitaminas, molhos, sopas, bolos e papinha de bebê. Velocidades: 05. Capacidade do copo: capacidade total de 2,4 litros. Com filtro e função de pulsar, com base antiderrapante. Potência: 800 w. Consumo de energia: 0,8 kW/mês. Voltagem: 110v. Cor: preto e cinza. Dimensões do produto sem embalagem (axlpx): 410x220x210mm. Dimensões do produto com embalagem (axlpx): 367x246x250mm. Peso do produto sem embalagem: 1,96 kg. Peso do produto com embalagem: 2,41 kg.??			UN	12,00	275,45	3.305,40
1	15	MÁQUINA DE LAVAR TANQUINHO Descrição: capacidade de até 10 kg de roupas, tem dispenser para sabão e filtro cata-fiapos, 03 níveis de água e molho automático. Conta com timer de 0 a 28 min, sistema de lavagem por turbilhonamento e			UN	5,00	490,00	2.450,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

		potência de 415 watts.						
1	16	PROCESSADOR DE ALIMENTOS Descrição: com funções de bater, fatiar, moer e emulsificar. Que contenha os seguintes acessórios: jarra, mini processador, unidade de lâminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/ raladores de reserva (grossos) e raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas, espátula e caixa de armazenamento de acessórios. Com duas velocidades, 750 w, voltagem 110 v., capacidade da tigela de 1,2 litros.			UN	5,00	331,88	1.659,40
1	17	PROCESSADOR PH900 Turbo 250W de Potência, capacidade para 500ml e funções misturar e triturar. com seu design vertical, moderno e compacto, o processador ph900. processador ph900 turbo 250w • pés antiderrapantes • funções: processar, cortar, misturar, picar, triturar.			UN	2,00	164,62	329,24
1	18	RÁDIO COM CD E PENDRIVE Descrição: rádio portátil para CD e entrada USB, rádio FM com sintonia digital e memorização de estações. Sintonizador de rádio digital. Potência total rms 6w. bivolt.			UN	6,00	283,31	1.699,86
1	19	VARAL DE CHÃO Varal com abas em alumínio; função de estender roupas; estrutura em tubo de alumínio, peças plásticas de polipropileno; dimensões aproximadas 120x 56x 6,5cm. peso aproximado 22kg			UN	10,00	153,70	1.537,00
1	20	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM Descrição: que possua oscilação para direita e esquerda; ser inclinado para frente e para trás; com grade removível para facilitar a limpeza; protetor térmico; hélice 3 pás em polipropileno; modelo: 60cm; cor: preto; grade aço 60 ar; voltagem: bivolt chaveado; potência: 190watts; consumo: 0,183 kwh; vazão: 1,081 m3/s; rotação: 1,430 rpm; dimensões: 61x69x15cm; peso: 4 kg; grade: 600mm; hélice: 505mm; acompanha chave rotativa de velocidade (liga/desliga/controla a velocidade).			UN	20,00	231,67	4.633,40
TOTAL								55.160,99

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:9B38EFB4

CONTABILIDADE
19- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	83.406.678,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.160.678,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	80.160.678,11	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	37.390.998,49	47,71
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.324.239,94	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	40.208.027,94	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	38.091.815,95	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	890.526,24	1,11
Limite definido por resolução do senado federal	96.192.813,73	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	18.349.469,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	12.825.708,50	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	5.611.247,47	7,00

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:CE4C7F17

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2023

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração
Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATEDEIRA Descrição: capacidade 3,9 litros. Potencia 250 w, voltagem 110 v. Material plástico, com 2 batedores, com base antiderrapante. Sistema de encaixe por interferência (botão ejetor). Com base destacável e trava de segurança. Dimensões do produto: 23 x 33 x 31,5 cm. Dimensões da embalagem: 22,5 x 24 x 33 cm. Peso aproximado: 1,63 kg.			UN	10,00	465,33	4.653,30
1	2	BATEDEIRA PLANETÁRIA Descrição: 01 batedeira planetária com 12 velocidades e 700w .01 tigela de plástico de 4,5L 01 batedor para massas leves, 01 batedor para massas pesadas, manual de instruções, consumo de energia (kw/h)0,7potência (w)700, capacidade (L)4,5, tensão/voltagem- 110v peso 4,00 quilos.			UN	10,00	691,25	6.912,50
1	3	CAFETEIRA Descrição: elétrica com capacidade para 30 xícaras. Cor preto. Capacidade para reservatório de água de 1,5 litros. Com porta filtro permanente e removível. Com chapa de aquecimento que mantém o café aquecido após o preparo. Voltagem 110 v. Potência 800 w. Revestimento interno metal e plástico com cinta de aço na base. Material jarra de aço escovado. Dimensões do produto: 23 cm largura x 32,4 cm altura x 23,8 cm profundidade.			UN	10,00	159,37	1.593,70
1	4	CENTRÍFUGA DE ROUPAS Descrição: potência nominal (w): 286 consumo de energia por ciclo (kwh): 0,0031 timer - tempo total (min.): n/a tempo do timer (min): n/a placa eletrônica: n/a carga máxima roupa molhada (kg): 8,8 características: pegador traseiro, sistema de segurança, saída de água frontal eficiência de centrifugação: 2,47 carga máxima seca: 2,9 carga máxima úmida: 8,8?Frequência (hz): 60 corrente (a): 0,8 rotação (rpm): 1560 potência.??			UN	10,00	498,33	4.983,30
1	5	CILINDRO ELÉTRICO Descrição: em aço inoxidável. Com regulagem de pressão nos cilindros. Engrenagem em bronze de alta resistência. Voltagem 12d v. Dimensões aproximadas do produto: 45 x 25 x 36 cm. Peso aproximado de 12,5 kg.			UN	2,00	851,67	1.703,34
1	6	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Blq 970 Turbo Vermelho-033101246			UN	5,00	66,33	331,65
1	7	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Diamante Black Filter-033101089			UN	5,00	63,00	315,00
1	8	CORTADOR PICADOR DE LEGUMES TIPO CABRITA TRIPÉ GRANDE. CORPO: alumínio fundido - cabo: alumínio fundido - basculante / dentes: polietileno - pintura: eletrostática - colunas: tubo de aço 5/8 - facas / corte: aço inox 10mm - fixação: pés de tubo aço de 5/8 (tripé) medidas do tripé - largura: 36 cm - altura: 109 cm - profundidade: 44 cm - peso: 3,2			UN	2,00	185,86	371,72
1	9	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL Descrição: em inox, voltagem bivolt manual (chave seletora embaixo do motor) potência de 500 watts, rotação de 3.545 rpm. Dimensões do produto: altura 37 cm. Itens inclusos: 01 copos (suco) em pp 500 ml 01 peneira para copo em pp 01 castanha pequena em poliestireno (limão) 01 castanha grande em poliestireno (laranja) 01 cúpula com bica 01 tampa em alumínio.			UN	10,00	200,00	2.000,00
1	10	FERRO DE PASSAR A VAPOR E SECO Base antiaderente; seletor de função vapor e seco; função vapor extra e spray; seletor de temperatura; cordão elétrico giratório; reservatório de água de 180ml; salva botões; luz indicadora de funcionamento; peso: 700g			UN	2,00	131,24	262,48

		altura:24,5cm largura:10,10cm profundidade: 14cm altura14,50cm largura 26,40cm profundidade 11,10cm peso 700,00g;garantia 90 (dias)						
1	11	FERRO SECO 127V DESIGN ANATÔMICO; Base de alumínio polido; 6 níveis de temperaturas: para ser adequado a tecidos dos mais leves e delicados aos pesados, de fios naturais; salva botões em toda a base; lâmpada piloto: indica quando está ligado; 1000w de potência consumo de energia (kw/h);comprimento do fio 1,8 m; potência (w)1000;tipo de tomada 10a (4mm) tensão/voltagem 220v/110v;garantia 12 meses			UN	2,00	113,85	227,70
1	12	FORNO ELÉTRICO 44LT Descrição:??Forno elétrico com capacidade de 44 litros, que possua timer de 0 a 2 horas com aviso sonoro. Consumo aproximado de energia de 0,60 kwh, potência de 1750 w. Peso aproximado de 14,47 kg. Dimensões do produto: 57,7 x 36 x 49 cm. Dimensões internas: 39,2 x 267 x x 425mm. Produto que possua: dourador, luz interna, luz piloto, controle automático de temperatura, abertura ergonômica, frontal em termoplástico, grade cromada removível e ajustável em 2 alturas, bandeja esmaltada para resíduos, corpo interno autolimpante e corpo externo pintado branco, isolamento em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, eletromecânico e termostato de 50°c a 320° c.??			UN	10,00	691,00	6.910,00
1	13	FORNO MICRO-ONDAS 30 LT Descrição: com capacidade para 30 litros, na cor branca. Dimensões: 265mm altura x 455mm largura x 360mm profundidade. Peso aproximado: 9,83 kg. Voltagem 120 v. Com painel inteligente que contenha inúmeras funções.			UN	10,00	928,20	9.282,00
1	14	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Descrição:??Material do copo: trinta. Funções: liquidificar, fatiar, triturar gelo, fazer sucos, vitaminas, molhos, sopas, bolos e papinha de bebê. Velocidades: 05. Capacidade do copo: capacidade total de 2,4 litros. Com filtro e função de pulsar, com base antiderrapante. Potência: 800 w. Consumo de energia: 0,8 kW/mês. Voltagem: 110v. Cor: preto e cinza. Dimensões do produto sem embalagem (axlpx): 410x220x210mm. Dimensões do produto com embalagem (axlpx): 367x246x250mm. Peso do produto sem embalagem: 1,96 kg. Peso do produto com embalagem: 2,41 kg.??			UN	12,00	275,45	3.305,40
1	15	MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO Descrição: capacidade de até 10 kg de roupas, tem dispenser para sabão e filtro cata-fiapos, 03 níveis de água e molho automático. Conta com timer de 0 a 28 min, sistema de lavagem por turbilhonamento e potência de 415 watts.			UN	5,00	490,00	2.450,00
1	16	PROCESSADOR DE ALIMENTOS Descrição: com funções de bater, fatiar, moer e emulsificar. Que contenha os seguintes acessórios: jarra, mini processador, unidade de lâminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/ raladores de reserva (grossos) e raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas, espátula e caixa de armazenamento de acessórios. Com duas velocidades, 750 w, voltagem 110 v., capacidade da tigela de 1,2 litros.			UN	5,00	331,88	1.659,40
1	17	PROCESSADOR PH900 Turbo 250W de Potência, capacidade para 500ml e funções misturar e triturar, com seu design vertical, moderno e compacto, o processador ph900, processador ph900 turbo 250w • pés antiderrapantes • funções: processar, cortar, misturar, picar, triturar.			UN	2,00	164,62	329,24
1	18	RÁDIO COM CD E PENDRIVE Descrição: rádio portátil para CD e entrada USB, rádio FM com sintonia digital e memorização de estações. Sintonizador de rádio digital. Potência total rms 6w. bivolt.			UN	6,00	283,31	1.699,86
1	19	VARAL DE CHÃO Varal com abas em alumínio; função de estender roupas; estrutura em tubo de alumínio, peças plásticas de polipropileno; dimensões aproximadas 120x 56x 6,5cm. peso aproximado 22kg			UN	10,00	153,70	1.537,00
1	20	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM Descrição: que possua oscilação para direita e esquerda; ser inclinado para frente e para trás; com grade removível para facilitar a limpeza; protetor térmico; hélice 3 pás em polipropileno; modelo: 60cm; cor: preto; grade aço 60 ar; voltagem: bivolt chaveado; potência: 190watts; consumo: 0,183 kwh; vazão: 1,081 m3/s; rotação: 1,430 rpm; dimensões: 61x69x15cm; peso: 4 kg; grade: 600mm; hélice: 505mm; acompanha chave rotativa de velocidade (liga/desliga/controla a velocidade).			UN	20,00	231,67	4.633,40
TOTAL								55.160,99

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E136477C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI 1065/2023 - REAJUSTE (ACS E ACE)

LEI Nº 1065/2023

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, nos termos em que determina o artigo 198, §9º, da Constituição da República, para adequação ao piso salarial nacional.

O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, JOSÉ LÁZARO FERRAZ:

Faço saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de maio de 2023, reajuste no vencimento base previsto no Anexo III da Lei nº 570/2003 – Plano de Cargos e Salários, aos servidores ocupantes dos cargos abaixo especificados, visando adequação ao piso salarial nacional assegurado nos termos do artigo 198, §9º, da Constituição da República:

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE
Agente Comunitário de Saúde	Fundamental (em extinção)	Aa	R\$ 2.640,00
Agente de Endemias	Fundamental (em extinção)	Ab	R\$ 2.640,00

2A 25 de Maio de 2023

Atos Oficiais - Edição 2171

Tribuna Regional
Paraná - Santa Catarina**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2023**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de AdministraçãoEm cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATEDEIRA Descrição: capacidade 3,9 litros. Potência 250 w, voltagem 110 v. Material plástico, com 2 batedores, com base antiderrapante. Sistema de encaixe por interferência (botão ejetor). Com base destacável e trava de segurança. Dimensões do produto: 23 x 33 x 31,5 cm. Dimensões da embalagem: 22,5 x 24 x 33 cm. Peso aproximado: 1,63 kg.			UN	10,00	465,33	4.653,30
1	2	BATEDEIRA PLANETÁRIA Descrição: 01 batedeira planetária com 12 velocidades e 700w .01 tigela de plástico de 4,5L 01 batedor para massas leves, 01 batedor para massas pesadas, manual de instruções, consumo de energia (kw/h)0,7potência (w)700, capacidade (L)4,5, tensão/voltagem- 110v peso 4,00 quilos.			UN	10,00	691,25	6.912,50
1	3	CAFETEIRA Descrição: elétrica com capacidade para 30 xícaras. Cor preto. Capacidade para reservatório de água de 1,5 litros. Com porta filtro permanente e removível. Com chapa de aquecimento que mantém o café aquecido após o preparo. Voltagem 110 v. Potência 800 w. Revestimento interno metal e plástico com cinta de aço na base. Material jarra de aço escovado. Dimensões do produto: 23 cm largura x 32,4 cm altura x 23,8 cm profundidade.			UN	10,00	159,37	1.593,70
1	4	CENTRÍFUGA DE ROUPAS Descrição: potência nominal (w): 286 consumo de energia por ciclo (kwh): 0,0031 timer - tempo total (min.): n/a tempo do timer (min): n/a placa eletrônica: n/a carga máxima roupa molhada (kg): 8,8 características: pegador traseiro, sistema de segurança, saída de água frontal eficiência de centrifugação: 2,47 carga máxima seca: 2,9 carga máxima úmida: 8,8??Frequência (hz): 60 corrente (a): 0,8 rotação (rpm): 1560 potência.??			UN	10,00	498,33	4.983,30
1	5	CILINDRO ELÉTRICO Descrição: em aço inoxidável. Com regulagem de pressão nos cilindros. Engrenagem em bronze de alta resistência. Voltagem 12v. Dimensões aproximadas do produto: 45 x 25 x 36 cm. Peso aproximado de 12,5 kg.			UN	2,00	851,67	1.703,34
1	6	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Blq 970 Turbo Vermelho-033101246			UN	5,00	66,33	331,65
1	7	COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Diamante Black Filter-033101089			UN	5,00	63,00	315,00
1	8	CORTADOR PICADOR DE LEGUMES TIPO CABRITA TRIPÉ GRANDE. CORPO: alumínio fundido - cabo: alumínio fundido - basculante / dentes: polietileno - pintura: eletrostática - colunas: tubo de aço 5/8 - facas / corte: aço inox 10mm - fixação: pés de tubo aço de 5/8 (tripé) medidas do tripé - largura: 36 cm - altura: 109 cm - profundidade: 44 cm - peso: 3,2			UN	2,00	185,86	371,72
1	9	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL Descrição: em inox, voltagem bivolt manual (chave seletora embaixo do motor) potência de 500 watts, rotação de 3.545 rpm. Dimensões do produto: altura 37 cm. Itens inclusos: 01 copos (sucos) em pp 500 ml 01 peneira para copo em pp 01 castanha pequena em poliestireno (limão) 01 castanha grande em poliestireno (laranja) 01 cúpula com bica 01 tampa em alumínio.			UN	10,00	200,00	2.000,00
1	10	FERRO DE PASSAR A VAPOR E SECO Base antiaderente; seletor de função vapor e seco; função vapor extra e spray; seletor de temperatura; cordão elétrico giratório; reservatório de água de 180ml; salva botões; luz indicadora de funcionamento; peso: 700g altura:24,5cm largura:10,10cm profundidade: 14cm altura14,50cm largura 26,40cm profundidade 11,10cm peso 700,00g;garantia 90 (dias)			UN	2,00	131,24	262,48
1	11	FERRO SECO 127V DESIGN ANATOMICO; Base			UN	2,00	113,85	227,70

		de alumínio polido; 6 níveis de temperaturas: para ser adequado a tecidos dos mais leves e delicados aos pesados, de fios naturais; salva botões em toda a base; lâmpada piloto: indica quando está ligado; 1000w de potência consumo de energia (kw/h); comprimento do fio 1,8 m; potência (w)1000; tipo de tomada 10a (4mm)tensão/voltagem 220v/110v;garantia 12 meses						
1	12	FORNO ELÉTRICO 44LT Descrição:??Forno elétrico com capacidade de 44 litros, que possui timer de 0 a 2 horas com aviso sonoro. Consumo aproximado de energia de 0,60 kWh, potência de 1750 w. Peso aproximado de 14,47 kg. Dimensões do produto: 57,7 x 36 x 49 cm. Dimensões internas: 39,2 x 26,7 x 42,5mm. Produto que possui: dourador, luz interna, luz piloto, controle automático de temperatura, abertura ergonômica, frontal em termoplástico, grade cromada removível e ajustável em 2 alturas, bandeja esmaltada para resíduos, corpo interno autolimpante e corpo externo pintado branco, isolamento em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, eletromecânico e termostato de 50°c a 320° c.??			UN	10,00	691,00	6.910,00
1	13	FORNO MICRO-ONDAS 30 LT Descrição: com capacidade para 30 litros, na cor branca. Dimensões: 265mm altura x 455mm largura x 360mm profundidade. Peso aproximado: 9,83 kg. Voltagem 120 v. Com painel inteligente que contenha inúmeras funções.			UN	10,00	928,20	9.282,00
1	14	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Descrição:??Material do copo: trinta. Funções: liquidificar, fatiar, triturar gelo, fazer sucos, vitaminas, molhos, sopas, bolos e papinha de bebê. Velocidades: 05. Capacidade do copo: capacidade total de 2,4 litros. Com filtro e função de pulsar, com base antiderrapante. Potência: 800 w. Consumo de energia: 0,8 kW/mês. Voltagem: 110v. Cor: preto e cinza. Dimensões do produto sem embalagem (axlpx): 410x220x210mm. Dimensões do produto com embalagem (axlpx): 367x246x250mm. Peso do produto sem embalagem: 1,96 kg. Peso do produto com embalagem: 2,41 kg.??			UN	12,00	275,45	3.305,40
1	15	MÁQUINA DE LAVAR TANQUINHO Descrição: capacidade de até 10 kg de roupas, tem dispenser para sabão e filtro cata-fiapos, 03 níveis de água e molho automático. Conta com timer de 0 a 28 min, sistema de lavagem por turbilhamento e potência de 415 watts.			UN	5,00	490,00	2.450,00
1	16	PROCESSADOR DE ALIMENTOS Descrição: com funções de bater, fatiar, moer e emulsificar. Que contenha os seguintes acessórios: jarra, mini processador, unidade de lâminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/ raladores de reserva (grossos) e raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas, espátula e caixa de armazenamento de acessórios. Com duas velocidades, 750 w, voltagem 110 v., capacidade da tigela de 1,2 litros.			UN	5,00	331,88	1.659,40
1	17	PROCESSADOR PH900 Turbo 250W de Potência, capacidade para 500ml e funções misturar e triturar. com seu design vertical, moderno e compacto, o processador ph900. processador ph900 turbo 250w • pés antiderrapantes • funções: processar, cortar, misturar, picar, triturar.			UN	2,00	164,62	329,24
1	18	RÁDIO COM CD E PENDRIVE Descrição: rádio portátil para CD e entrada USB, rádio FM com sintonia digital e memorização de estações. Sintonzador de rádio digital. Potência total rms 6w. bivolt.			UN	6,00	283,31	1.699,86
1	19	VARAL DE CHÃO Varal com abas em alumínio; função de estender roupas; estrutura em tubo de alumínio, peças plásticas de polipropileno; dimensões aproximadas 120x 56x 6,5cm. peso aproximado 22kg			UN	10,00	153,70	1.537,00
1	20	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM Descrição: que possui oscilação para direita e esquerda; ser inclinado para frente e para trás; com grade removível para facilitar a limpeza; protetor térmico; hélice 3 pás em polipropileno; modelo: 60cm; cor: preto; grade aço 60 ar; voltagem: bivolt chaveado; potência: 190watts; consumo: 0,183 kWh; vazão: 1,081 m3/s; rotação: 1,430 rpm; dimensões: 61x69x15cm; peso: 4 kg; grade: 600mm; hélice: 505mm; acompanha chave rotativa de velocidade (liga/desliga/controla a velocidade).			UN	20,00	231,67	4.633,40
TOTAL							55.160,99	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Escola Segura: mais de 40 mil profissionais já foram treinados no programa para aumentar a segurança nas escolas de SC

O próximo dia 25 de maio marca os 50 dias do ataque à uma creche na cidade de Blumenau e que desencadeou a necessidade da intensificação de ações para aumentar os níveis de Segurança em toda a rede escolar. A partir da diretriz do governador Jorginho Mello, teve início um trabalho integrado da Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Pública, PMSC, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros para o reforço na atuação em todas as áreas previstas no programa Escola Segura.

A Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) até o momento já treinou 1.577 policiais militares e 41.219 profissionais da Educação (entre professores e instrutores) em todo o estado com o protocolo e técnicas para defesa de possíveis ações criminosas. O treinamento segue doutrina internacional e, no país, é consolidado pela lei antiterrorismo 13.260/2016.

Em outra ponta de atuação, psicólogos e assistentes sociais das 36 coordenadorias regionais de educação da Secretaria de Estado da Educação (SED) intensificaram as ações de acolhimento à comunidade escolar desde a tragédia. Os profissionais que compõem o Núcleo de Proteção, Prevenção e atendimento às violências nas escolas

(Nepre) intensificaram a atuação nas escolas. Os professores realizaram diversas atividades enfatizando a cultura da paz, reunindo, inclusive, as famílias dos estudantes.

“A participação das famílias nas escolas é muito importante para trabalhar e incentivar a cultura da paz com nossos estudantes, aliado ao trabalho do Nepre. Por isso, orientamos nossas coordenadorias regionais a atuarem para aproximar as famílias do dia a dia de nossas unidades escolares”, afirma a secretária adjunta de educação, Patrícia Lueders.

Trabalho em conjunto

Os profissionais da educação também irão trabalhar em conjunto com as forças de segurança no treinamento e capacitação dos policiais do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), que farão a segurança das escolas estaduais.

“A participação dos profissionais da Secretaria de Estado da Educação na capacitação dos policiais e as questões pedagógicas que estão envolvidas neste processo serão essenciais dentro do treinamento dos policiais para o programa Escola Segura”, ressalta o secretário de Estado da Segurança Pública Paulo Cezar Ramos de Oliveira.

Na Prevenção Escolar, a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) desenvolve ações permanentes para evitar desordens e crimes nas escolas. Com o programa Rede de Segurança Escolar, a PMSC está presente em mais de 2 mil escolas, onde policiais militares efetuam policiamento



de forma programada dentro e fora do ambiente escolar. Para o comandante-geral da PMSC, coronel Aurélio José Pelozato da Rosa, “os policiais treinados serão multiplicadores do processo nas escolas.”

A Polícia Civil tem atuado, por meio das delegacias de proteção às crianças, com palestras nas escolas, enquanto os Bombeiros Militares de Santa Catarina atuaram realizando 2.594 ações de prevenção nas escolas com 1.362 escolas visitadas.

Audiência pública em Brasília

Por conta do trágico ataque em Blumenau, a Câmara Federal realiza nesta quarta-feira, 24, às 15h, uma audiência pública para debater e traçar estratégias de enfrentamento à violência nas escolas em âmbito nacional. No Brasil, nos últimos 22 anos, 24 casos de ataques à escolas já foram registrados, mais de um caso por ano.

A audiência terá a participação do Ministério da Justiça e de Segurança Pública, do Ministério da Educação, do Ministério Público Federal e de mais cinco especialistas no tema, entre eles Marcelo Bini, investigador federal dos Estados Unidos.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 233/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro a empresa **JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.618.936/0001-62, estabelecida na Rua Afonso Arrachea, 410, sala 01 - CEP: 85710-000 BAIRRO: Centro, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo em Referência 401/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 3.953/202, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 047/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (Parágrafo I; Art. 92, da Lei 14.133 de 2021)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 001 - Lote 001	1	22741	BATEDEIRA Descrição: capacidade 3,9 litros. Potencia 250 w, voltagem 110 v. Material plástico, com 2 batedores, com base antiderrapante. Sistema de encaixe por interferência (botão ejetor). Com base destacável e trava de segurança. Dimensões do produto: 23 x 33 x 31,5 cm. Dimensões da embalagem: 22,5 x 24 x 33 cm. Peso aproximado: 1,63 kg.		UN	10,00	465,33	4.653,30
LOTE : 001 - Lote 001	2	22742	BATEDEIRA PLANETÁRIA Descrição: 01 batedeira planetária com 12 velocidades e 700w .01 tigela de plástico de 4,5L 01 batedor para massas leves, 01 batedor para massas pesadas, manual de instruções, consumo de energia (kw/h)0,7potência (w)700, capacidade (L)4,5, tensão/voltagem-110v peso 4,00 quilos.		UN	10,00	691,25	6.912,50
LOTE : 001	3	22745	CAFETEIRA Descrição: elétrica com capacidade para 30 xícaras. Cor		UN	10,00	159,37	1.593,70

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- Lote 001			preto. Capacidade para reservatório de água de 1,5 litros. Com porta filtro permanente e removível. Com chapa de aquecimento que mantém o café aquecido após o preparo. Voltagem 110 v. Potência 800 w. Revestimento interno metal e plástico com cinta de aço na base. Material jarra de aço escovado. Dimensões do produto: 23 cm largura x 32,4 cm altura x 23,8 cm profundidade.					
LOTE 4 : 001 - Lote 001	22748		CENTRÍFUGA DE ROUPAS Descrição: potência nominal (w): 286 consumo de energia por ciclo (kwh): 0,0031 timer - tempo total (min.): n/a tempo do timer (min): n/a placa eletrônica: n/a carga máxima roupa molhada (kg): 8,8 características: pegador traseiro, sistema de segurança, saída de água frontal eficiência de centrifugação: 2,47 carga máxima seca: 2,9 carga máxima úmida: 8,8 Frequência (hz): 60 corrente (a): 0,8 rotação (rpm): 1560 potência.	UN	10,00	498,33	4.983,30	
LOTE 5 : 001 - Lote 001	22751		CILINDRO ELÉTRICO Descrição: em aço inoxidável. Com regulagem de pressão nos cilindros. Engrenagem em bronze de alta resistência. Voltagem 12d v. Dimensões aproximadas do produto: 45 x 25 x 36 cm. Peso aproximado de 12,5 kg.	UN	2,00	851,67	1.703,34	
LOTE 6 : 001 - Lote 001	22936		COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Blq 970 Turbo Vermelho-033101246	UN	5,00	66,33	331,65	
LOTE 7 : 001 - Lote 001	22935		COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA. Modelo: Liquidificador Diamante Black Filter-033101089	UN	5,00	63,00	315,00	
LOTE 8 : 001 - Lote 001	22729		CORTADOR PICADOR DE LEGUMES TIPO CABRITA TRIPÉ GRANDE. CORPO: alumínio fundido - cabo: alumínio fundido - basculante / dentes: polietileno - pintura: eletrostática - colunas: tubo de aço 5/8 - facas / corte: aço inox 10mm - fixação: pés de tubo aço de 5/8 (tripé) medidas do tripé - largura: 36 cm - altura: 109 cm - profundidade: 44 cm - peso: 3,2	UN	2,00	185,86	371,72	
LOTE 9 : 001 - Lote 001	22756		ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL Descrição: em inox, voltagem bivolt manual (chave seletora embaixo do motor) potência de 500 watts, rotação de 3.545 rpm. Dimensões do produto: altura 37 cm. Itens inclusos: 01 copos (suco) em pp 500 ml 01 peneira para copo em pp 01 castanha pequena em poliestireno (limão) 01 castanha grande em poliestireno (laranja) 01 cúpula com bica 01 tampa em alumínio.	UN	10,00	200,00	2.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

LOTE : 001 - Lote 001	10	22734	FERRO DE PASSAR A VAPOR E SECO Base antiaderente; seletor de função vapor e seco; função vapor extra e spray; seletor de temperatura; cordão elétrico giratório; reservatório de água de 180ml; salva botões; luz indicadora de funcionamento; peso: 700g altura:24,5cm largura:10,10cm profundidade: 14cm altura14,50cm largura 26,40cm profundidade 11,10cm peso 700,00g;garantia 90 (dias)	UN	2,00	131,24	262,48
LOTE : 001 - Lote 001	11	22731	FERRO SECO 127V DESIGN ANATÔMICO; Base de alumínio polido; 6 níveis de temperaturas: para ser adequado a tecidos dos mais leves e delicados aos pesados, de fios naturais; salva botões em toda a base; lâmpada piloto: indica quando está ligado; 1000w de potência consumo de energia (kw/h);comprimento do fio1,8 m; potência (w)1000;tipo de tomada10a (4mm)tensão/voltagem 220v/110v;garantia 12 meses	UN	2,00	113,85	227,70
LOTE : 001 - Lote 001	12	22758	FORNO ELÉTRICO 44LT Descrição: Forno elétrico com capacidade de 44 litros, que possua timer de 0 a 2 horas com aviso sonoro. Consumo aproximado de energia de 0,60 kwh, potência de 1750 w. Peso aproximado de 14,47 kg. Dimensões do produto: 57,7 x 36 x 49 cm. Dimensões internas: 39,2 x 267 x x 425mm. Produto que possua: dourador, luz interna, luz piloto, controle automático de temperatura, abertura ergonômica, frontal em termoplástico, grade cromada removível e ajustável em 2 alturas, bandeja esmaltada para resíduos, corpo interno autolimpante e corpo externo pintado branco, isolamento em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, eletromecânico e termostato de 50°c a 320° c.	UN	10,00	691,00	6.910,00
LOTE : 001 - Lote 001	13	22760	FORNO MICRO-ONDAS 30 LT Descrição: com capacidade para 30 litros, na cor branca. Dimensões: 265mm altura x 455mm largura x 360mm profundidade. Peso aproximado: 9,83 kg. Voltagem 120 v. Com painel inteligente que contenha inúmeras funções.	UN	10,00	928,20	9.282,00
LOTE : 001 - Lote 001	14	22764	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Descrição: Material do copo: trinta. Funções: liquidificar, fatiar, triturar gelo, fazer sucos, vitaminas, molhos, sopas, bolos e papinha de bebê. Velocidades: 05. Capacidade do copo: capacidade total de 2,4 litros. Com filtro e função de pulsar, com base antiderrapante. Potência: 800 w. Consumo de energia: 0,8	UN	12,00	275,45	3.305,40

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			kW/mês. Voltagem: 110v. Cor: preto e cinza. Dimensões do produto sem embalagem (axlxp): 410x220x210mm. Dimensões do produto com embalagem (axlxp): 367x246x250mm. Peso do produto sem embalagem: 1,96 kg. Peso do produto com embalagem: 2,41 kg.				
LOTE : 001 - Lote 001	15	22768	MÁQUINA DE LAVAR TANQUINHO Descrição: capacidade de até 10 kg de roupas, tem dispenser para sabão e filtro cata-fiapos, 03 níveis de água e molho automático. Conta com timer de 0 a 28 min, sistema de lavagem por turbilhonamento e potência de 415 watts.	UN	5,00	490,00	2.450,00
LOTE : 001 - Lote 001	16	22771	PROCESSADOR DE ALIMENTOS Descrição: com funções de bater, fatiar, moer e emulsificar. Que contenha os seguintes acessórios: jarra, mini processador, unidade de lâminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/ raladores de reserva (grossos) e raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas, espátula e caixa de armazenamento de acessórios. Com duas velocidades, 750 w, voltagem 110 v., capacidade da tigela de 1,2 litros.	UN	5,00	331,88	1.659,40
LOTE : 001 - Lote 001	17	22735	PROCESSADOR PH900 Turbo 250W de Potência, capacidade para 500ml e funções misturar e triturar. com seu design vertical, moderno e compacto, o processador ph900. processador ph900 turbo 250w • pés antiderrapantes • funções: processar, cortar, misturar, picar, triturar.	UN	2,00	164,62	329,24
LOTE : 001 - Lote 001	18	22772	RÁDIO COM CD E PENDRIVE Descrição: rádio portátil para CD e entrada USB, rádio FM com sintonia digital e memorização de estações. Sintonizador de rádio digital. Potência total rms 6w. bivolt.	UN	6,00	283,31	1.699,86
LOTE : 001 - Lote 001	19	22721	VARAL DE CHÃO Varal com abas em alumínio; função de estender roupas; estrutura em tubo de alumínio, peças plásticas de polipropileno; dimensões aproximadas 120x 56x 6,5cm. peso aproximado 22kg	UN	10,00	153,70	1.537,00
LOTE : 001 - Lote 001	20	22776	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM Descrição: que possua oscilação para direita e esquerda; ser inclinado para frente e para trás; com grade removível para facilitar a limpeza; protetor térmico; hélice 3 pás em polipropileno; modelo: 60cm; cor: preto; grade aço 60 ar; voltagem: bivolt chaveado; potência: 190watts; consumo: 0,183 kwh; vazão: 1,081 m3/s; rotação: 1,430 rpm; dimensões: 61x69x15cm; peso: 4 kg; grade: 600mm; hélice: 505mm; acompanha	UN	20,00	231,67	4.633,40

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		chave rotativa de velocidade (liga/desliga/controla a velocidade).					
TOTAL							55.160,99

1.2.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.2. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.3. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.4. A Proposta do Contratado;

1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 55.160,99 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos)**.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**5.3. PRAZO DE PAGAMENTO**

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, *junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento*, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.12. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.13. A contratada deverá efetuar o fornecimento das mercadorias e serviços dentro das especificações e/ou condições constantes neste termo de referência;

8.1.14. A contratada deverá executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

8.1.15. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

(2) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

(a) O atraso superior a 10(dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.2.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

13. CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO (art. 92, §1º)**

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Santo Antonio do Sudoeste, PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme artº 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de maio de 2023.


RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI

CNPJ Nº: 29.618.936/0001-62

JOÃO CARLOS DE FREITAS

CPF Nº: 717.597.439-68

Testemunhas:


FLÁVIA REGINA MAI

CPF Nº: 078.964.499-19


CESAR AUGUSTO ORTEGA

CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023

Processo dispensa nº 047/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI

CNPJ Nº 29.618.936/0001-62

Representante: JOÃO CARLOS DE FREITAS

CPF nº 717.597.439-68

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 55.160,99 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 22/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:CD7E2EF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4019/2023

DECRETO Nº 4.019/2023

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Senhor PLACIDO LUIZ PARANA DE OLIVEIRA NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná;

Considerando a passagem ocorrida no dia 24 de maio de 2023 do Senhor **PLACIDO LUIZ PARANA DE OLIVEIRA NETO**;
Considerando a sua trajetória no serviço público municipal e sua contribuição como cidadão, por mais de uma década;
Considerando, enfim, o dever que tem o Município de Santo Antônio do Sudoeste de homenagear aqueles que passaram pela vida pública, expressando o sentimento de perda;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Santo Antônio do Sudoeste, pelo prazo de três dias, como sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **PLACIDO LUIZ PARANA DE OLIVEIRA NETO**, ocorrido no dia 24 de maio de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:7E27EA55

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 41/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 41/2023

Processo inexistência Nº 3/2023

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VALOR REAJUSTE: 577,40
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LEIDIANE MARI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8716ABC3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 047/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023
Processo dispensa nº 047/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI
CNPJ Nº 29.618.936/0001-62
Representante: JOÃO CARLOS DE FREITAS
CPF nº 717.597.439-68
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL: R\$ 55.160,99 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 22/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F6FFFE4FE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 PREGÃO Nº 31/2021

ERRATA

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 111/2021
Pregão nº 31/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde lê-se:
VIGÊNCIA: 05/05/2023

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 05/05/2024

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A90C6A3E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a partir do dia 25/05/2023 estará aberto o Chamamento Público 008/2023 para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I).

Data para entrega e abertura dos envelopes de credenciamento a partir de: 25/05/2023, as 08:00 horas, até dia 15 de junho de 2023 as 17:00 horas e ainda a qualquer tempo.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 28/2023 - PE
CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Processo Administrativo: 42/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 04/05/2023
Folha: 1/1	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	
O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:	
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	37/2023
b) Licitação Nr.:	28/2023-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	24/05/2023
e) Objeto da Licitação:	Aquisição de Materiais para fisioterapia para atender a necessidade da Secretaria de Saúde.
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	
	(em Reais R\$)
	Qtde de Itens Média Descto. (%) Total dos Itens
- 005269 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	7 0,0000 2.383,00
- 005268 - RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	4 0,0000 1.154,50
	11 3.537,50
Flor da Serra do Sul, 24 de Maio de 2023.	
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2023 - PR
CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Processo Administrativo: 27/2023 Processo de Licitação: 26/2023 Data do Processo: 22/03/2023
Folha: 1/1	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	
O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:	
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	26/2023
b) Licitação Nr.:	21/2023-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	15/05/2023
e) Objeto da Licitação:	Registro de Preço para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de oficinas esportivas nas modalidades de Futsal, Futebol e Voleibol, através da promoção de atividades sócio educacionais, atividades de mobilidade, equilíbrio, coordenação motora, treinamento funcional, concentração
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	
	(em Reais R\$)
	Qtde de Itens Média Descto. (%) Total dos Itens
- 004739 - I DESCOMPLICA LTDA	2 0,0000 97.001,20
	2 97.001,20
Flor da Serra do Sul, 15 de Maio de 2023.	
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 29/2023 - PR
CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 38/2023 Data do Processo: 05/05/2023
Folha: 1/1	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	
O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:	
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	38/2023
b) Licitação Nr.:	29/2023-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	24/05/2023
e) Objeto da Licitação:	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização junto ao lago Municipal (incluindo parte externa da academia da saúde) Avenida Francisco Perondi e Cemitério Municipal, serviços esses que inclui varrição de vias, limpeza superficial de bueiros
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	
	(em Reais R\$)
	Qtde de Itens Média Descto. (%) Total dos Itens
- 005260 - 50029948 ALDAIR BALDUINO HASSELBAUER	1 0,0000 27.008,88
	1 27.008,88
Flor da Serra do Sul, 24 de Maio de 2023.	
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2023 - PROCESSO Nº 87/2023 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA:	MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 14h:00 min (quatorze) horas, no dia 07 de junho de 2023, Local sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Torno e Solda para conexões, pinos e embuchamentos, luvas, buchas e mangueiras hidráulicas, bem como aquisição de peças para manutenção de Veículos e Máquinas do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".	
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215. Barracão/PR, 24 de maio 2023. HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 50/2022 CONTRATO: Nº 132/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos da Frota Municipal de Barracão/PR. OBJETO: Fica incluído ao contrato três veículos novos. VALOR: Fica acrescido ao valor do contrato originário, o valor do presente aditivo de R\$ 16.035,62 (dezesesseis mil trinta e cinco reais com sessenta e dois centavos).	
---	--

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 28/2022 CONTRATO: Nº 75/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: J. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Aquisição de 80.000 (oitenta mil) litros de Óleo diesel comum (S 500), para o abastecimento dos veículos e máquinas da frota oficial do Município de Barracão/PR. OBJETO: Fica suprimido, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário o preço unitário. Item 01 - OLEO DIESEL COMUM S-500, que passa a ser de R\$ 4,90 (quatro reais com noventa centavos).	
--	--

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023 - PROCESSO Nº 83/2023 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023, do tipo Menor Preço por Item, a empresa: CLELIA THIELE ME, vencedora do item: 02. MOVEIS E ELETRO DE SA LTDA, vencedora do item: 01. Barracão/PR, 24 de maio de 2023. HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	
---	--

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 67/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: EVANDRO LUIZ NEINAS ME CONTRATO: Nº 146/2023 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches) para atender ocasiões de eventos institucionais, realizadas pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (CRAS, CREAS, SCFV e Conselhos Municipais vinculados à Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR. VALOR: R\$. 114.126,00 (cento e quatorze mil cento e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.	
--	--

ESTADO DO PARANÁ - CAMARA DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023 PROCESSO DE LICITAÇÃO 7/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023	
À vista dos elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação número 7/2023, RATIFICO e torno público o procedimento com amparo na lei número 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, <i>caput</i> e inciso II, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e higienização aparelhos de ar-condicionado, para a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.	
Razão social: HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS ME CNPJ: 19.710.913/0001-20 Endereço: Avenida Presidente Dutra, número 642, bairro Centro, Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.630-000. Valor total global: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.	
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 22 de maio de 2023.	
José Ivonei Boger Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 092/2023 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL Contratada.: I DESCOMPLICA LTDA Valor.: 97.001,20 (noventa e sete mil e um reais e vinte centavos) Vigência.: Início: 19/05/2023 Término: 19/05/2024 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2023 Recursos.: Dotação: 2.018.3.3.90.39.00.00.00 (140) Saldo: 63.180,43 Objeto.: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de oficinas esportivas nas modalidades de Futsal, Futebol e Voleibol, através da promoção de atividades sócio educacionais, atividades de mobilidade, equilíbrio, coordenação motora, treinamento funcional, concentração Flor da Serra do Sul, 19 de Maio de 2023 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO PORTARIA N.º 2.831/2023	
O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal, EVANIA BUGALHO COLLA matrícula funcional nº 450-1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível 15 A, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, licença para tratamento de saúde, em conformidade com o atestado médico datado em 22/05/2023. Art. 2º - A remuneração correspondente ao período de afastamento, os primeiros quinze dias o pagamento será efetuado pelo Município, e o restante será pago diretamente pelo INSS. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 22 de maio de 2023. Publique-se PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023 Processo dispensa nº 047/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI - CNPJ Nº 29.618.936/0001-62. Representante: JOÃO CARLOS DE FREITAS - CPF nº 717.597.439-68 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL: R\$ 55.160,99 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos). VIGÊNCIA: 22/05/2024. Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
--